

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 16-8-2023.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e trinta e seis minutos, foi realizada a chamada para a décima quarta sessão extraordinária, com abertura dos trabalhos e ingresso imediato na Ordem do Dia, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Engº Comassetto, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Karen Santos, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Ramiro Rosário. A seguir, em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 102/23 (Processo nº 0544/23), por dezenove votos SIM e oito votos NÃO, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Conselheiro Marcelo, Engº Comassetto, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Idenir Cecchim, Jonas Reis, Karen Santos, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e votado Não Comandante Nádia, Fernanda Barth, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22 (Processo nº 0762/22), após ser discutido por Engº Comassetto, Prof. Alex Fraga, Karen Santos, Cassiá Carpes, Jonas Reis, Idenir Cecchim, Aldacir Oliboni, Lourdes Sprenger, Comandante Nádia, Marcelo Sgarbossa, Tiago Albrecht e Fernanda Barth. Foi apregoada a Emenda nº 07, de autoria de Mauro Pinheiro e Fernanda Barth, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22. Foi apregoada a Subemenda nº 01, de autoria de Cláudia Araújo, à Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22. Foi apregoado Requerimento de autoria de Cláudia Araújo, solicitando votação em destaque para a Subemenda nº 01 à Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22. Foi apregoada a Emenda nº 08, de autoria de Gilson Padeiro, Moisés Maluco do Bem e Conselheiro Marcelo, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22. Foi aprovada a Mensagem Retificativa nº 01, destacada, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22. O Diretor Legislativo informou que, em razão da aprovação da Mensagem Retificativa nº 01, restaram integralmente prejudicadas as Emendas nº 01 e 05, e parcialmente prejudicadas a Emenda nº 02, no que toca à exclusão do inc. VIII do art. 15 do Projeto, e a Emenda nº

03, no que toca à exclusão do inc. XII do art. 15 do Projeto. Foi aprovada a Subemenda nº 01, destacada, à Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22, após ser encaminhada à votação por Cláudia Araújo, Jonas Reis, Idenir Cecchim, Engº Comassetto e Prof. Alex Fraga. Foi rejeitada a Emenda nº 02, com ressalva de prejudicialidade, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22, por dez votos SIM e vinte e três votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cláudia Araújo, Comandante Nádia e Tiago Albrecht, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e votado Não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Foi rejeitada a Emenda nº 03, com ressalva de prejudicialidade, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22, por dez votos SIM e vinte votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cláudia Araújo, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e votado Não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Foram aprovadas as Emendas nºs 04, 06, 07 e 08 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22, por vinte e um votos SIM e doze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Prof. Alex Fraga, Jonas Reis e Aldacir Oliboni, tendo votado Sim Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht e votado Não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, Giovane Byl, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 287/23 (Processo nº 0504/23), após ser encaminhado à votação por Airto Ferronato, por trinta e três votos SIM, tendo votado Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Engº Comassetto, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e

Tiago Albrecht. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Comandante Nádia, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 249/23 (Processo nº 0458/23). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/23 (Processo nº 0104/23), após ser discutido por Prof. Alex Fraga e Cassiá Carpes, e encaminhado à votação por Tiago Albrecht, José Freitas e Jonas Reis. Os trabalhos foram suspensos das dezesseis horas e vinte e nove minutos às dezesseis horas e trinta e quatro minutos. Foi apregoada a Emenda nº 07, de autoria de Mônica Leal e Cassiá Carpes, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/23. Idenir Cecchim formulou Requerimento verbal, solicitando a retirada de termos constantes no pronunciamento efetuado por Prof. Alex Fraga. Foi retirada de tramitação a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/23. Foram declaradas prejudicadas as Emendas nºs 02, 03 e 04 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/23. Foi rejeitada a Emenda nº 05 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/23, por dezessete votos SIM e doze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Pedro Ruas, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Engº Comassetto, Gilson Padeiro, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Jonas Reis, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mari Pimentel, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht e votado Não Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Fernanda Barth, Idenir Cecchim, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Pablo Melo e Psicóloga Tanise Sabino. Foi aprovada a Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/23. Foi aprovada a Emenda nº 06 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/23, por trinta e um votos SIM, em votação nominal solicitada por Pedro Ruas, tendo votado Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Engº Comassetto, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Foi aprovada a Emenda nº 07 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/23. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/23, por vinte e um votos SIM e nove votos NÃO, em votação nominal solicitada por Prof. Alex Fraga, tendo votado Sim Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht e votado Não Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, Giovanni Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foram aprovados Requerimentos verbais formulados por Tiago Albrecht e Jessé Sangalli, solicitando

alterações na ordem de apreciação da matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 147/23 (Processo nº 0771/23), após ser encaminhado à votação por Jessé Sangalli, Engº Comassetto, Tiago Albrecht e Ramiro Rosário, por dezesseis votos SIM e nove votos NÃO, em votação nominal solicitada por Aldacir Oliboni, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht e votado Não Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Idenir Cecchim formulou Requerimento verbal, solicitando alterações na ordem de apreciação de matéria constante na Ordem do Dia. Na oportunidade, foi constatada inexistência de quórum, em verificação solicitada por Aldacir Oliboni. Às dezessete horas e trinta e sete minutos, constatada a inexistência de quórum, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Hamilton Sossmeier e Cláudia Araújo. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): (14h36min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO

REQ. Nº 102/23 – (Proc. nº 0544/23 – Ver. Giovani Culau e Coletivo) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade “aos estudantes cotistas desligados arbitrariamente da UFRGS”. (SEI 234.00119/2023-15) Observação: votação nula por falta de quórum em 09-08-23.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o [Requerimento nº 102/23](#). (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 19 votos **SIM**; 8 votos **NÃO**.

Vereador Giovani Culau e Coletivo (PCdoB): Presidente, na última quarta-feira, o Congresso Nacional aprovou a renovação e a qualificação da política de cotas. Eu gostaria de agradecer aos colegas vereadores e vereadoras, porque essa moção tem um papel fundamental para os estudantes cotistas da universidade, que, infelizmente, têm visto o seu sonho de acessar a universidade se transformar num pesadelo. Aqui ao meu lado, está o Airton, que é presidente da União Estadual dos Estudantes, estudante cotista e covereador do nosso mandato coletivo. Reforço o agradecimento. Que essa moção, ao

ser endereçada para a universidade, seja mais um instrumento para que a UFRGS reflita sobre o seu processo excludente de matrícula. Nós não queremos mais ser a única universidade do País, a única universidade federal do País que tem matrícula provisória e expulsa, exclui estudantes que passaram num processo muito difícil, que é o processo do vestibular. Seguimos na luta. Muito obrigado.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Feito o registro, parabéns, Ver. Giovani Culau.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Aprego a Emenda nº 07, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro e da Ver.^a Fernanda Barth, ao PLCE nº 015/22.

Aprego a Subemenda nº 01, de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo, à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 015/22.

Aprego requerimento de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo solicitando votação em destaque para a Subemenda nº 01 à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 015/22.

Não há necessidade da dispensa do envio dessas emendas e subemenda às comissões, porquanto a proposição tramita sob a égide do art. 81 da Lei Orgânica do Município.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0762/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 015/22, que cria o Fundo Municipal de Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil (FUMSPDEC), extingue o Fundo para Implementação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana (FRGV); o Fundo Municipal de Apoio à Implantação do Sistema Ciclovitário (FMASC); o Fundo do Conselho Municipal sobre Drogas (Fundo do Comad); o Fundo Municipal de Incentivo à Reciclagem e à Inserção Produtiva de Catadores (FMRIC); o Fundo Municipal de Fomento ao Turismo; o Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento Previdenciário (FRAP); o Fundo Municipal de Inovação e Tecnologia de Porto Alegre (FIT/POA); o Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (FUMPAHC); o Fundo Municipal de Segurança Pública (FUMSEG); o Fundo Municipal de Defesa Civil (FUMDEC) e extingue a Lei Complementar nº 672, de 1º de fevereiro de 2011; os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10-A da Lei Complementar nº 744, de 28 de outubro de 2014; os arts. 14, 15, 17, 18, 19, 19-A e o inc. II do art. 16 da Lei Complementar nº 662, de 07 de dezembro de 2010, a Lei Complementar nº 807, de 28 de dezembro de 2016, os arts. 8º, 9º, 10, 11, 12, 13 e 13-A e o inc. X do art. 7º da Lei Complementar nº 447, de 10 de maio de 2000, a Lei Complementar nº 762, de 12 de junho de 2015, a Lei Complementar

nº 883, de 24 de junho de 2020, a Lei nº 4.349, de 30 de novembro de 1977, a Lei Complementar nº 821, de 21 de novembro de 2017, a Lei Complementar nº 822, de 13 de dezembro de 2017; e o art. 7º da Lei nº 10.260, de 28 de setembro de 2007, o inc II do art. 9º da Lei nº 6.099, de 3 de fevereiro de 1988; o inc. II do art. 3º da Lei nº 7.328, de 4 de outubro de 1993, e dá outras providências. (SEI 118.00463/2022-69)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relatora Ver^a Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Airto Ferronato: pela aprovação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Mauro Pinheiro: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relator Ver. José Freitas: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- com Mensagem Retificativa nº 01 (destacada);
- com Emenda nº 01 (destacada), dos Vers. Roberto Robaina (Líder da Oposição), Aldacir Oliboni, Jonas Reis, Marcelo Sgarbossa, Engº Comassetto e Pedro Ruas;
- com Emenda nº 02 (destacada), dos Vers. Pedro Ruas (Líder da Bancada do PSOL), Roberto Robaina, Aldacir Oliboni, Jonas Reis, Marcelo Sgarbossa e Engº Comassetto;
- com Emenda nº 03 (destacada), dos Vers. Roberto Robaina (Líder da Oposição), Aldacir Oliboni, Jonas Reis, Marcelo Sgarbossa, Engº Comassetto e Pedro Ruas;
- com Emenda nº 04, dos Vers. Idenir Cecchim (Líder do Governo) e Moisés Maluco do Bem e da Ver^a Cláudia Araújo;
- com Emenda nº 05 (destacada), dos Vers. Jonas Reis (Líder da Bancada do PT) e Aldacir Oliboni;
- com Emenda nº 06, do Ver. Idenir Cecchim (Líder do Governo);
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 82, § 1º, I, da LOM;
- adiada a discussão por duas Sessões em 07-08-23;
- incluído na Ordem do Dia em 03-07-23 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em discussão o [PLCE nº 015/22](#). (Pausa.) O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Sr. Presidente, Ver. Sossmeier; meus colegas vereadores e vereadoras, quero fazer uma reflexão aqui sobre este projeto e uma análise sobre para que serve um fundo municipal. O fundo municipal, qualquer fundo municipal criado corresponde a uma organização da participação da sociedade para poder discutir, ou melhor, propor, discutir e ajudar a implantar políticas públicas. Os fundos municipais são a essência de uma administração democrática. O Executivo municipal propor a extinção de fundos relevantes é um atestado da ineficácia da aplicação da política pública de sistemas. Eu vou pegar aqui dois temas importantes, entre os

diversos fundos que estão tendo pedida a sua extinção. O Fundo Municipal de Fomento ao Turismo, por exemplo. Porto Alegre reclama que os turistas chegam, fazem de Porto Alegre só um ponto de passagem e vão para Gramado; e os turistas *hermanos*, argentinos, uruguaios e outros passam e vão para o litoral. É óbvio que, se Porto Alegre não investir, não implantar os recursos que estão destinados aos fundos, não construirá política pública municipal de turismo. Bom, nós vamos em qualquer cidade do mundo, e qualquer metrópole na condição de Porto Alegre tem estrutura pública municipal recebendo os turistas, dando informações, organizando o sistema de ônibus de passeios turísticos, formando guias turísticos para poder fomentar a cidade, organizando cursos, organizando roteiros turísticos pelos pontos, sejam eles culturais, sejam eles esportivos. Quem vai a Barcelona, lá o estádio de futebol é um ponto turístico. Então, eu pego esse Fundo Municipal de Fomento ao Turismo, ou posso pegar outro, Fundo Municipal de Inovação e Tecnologia de Porto Alegre. Será que Porto Alegre está na contramão da agenda mundial do desenvolvimento tecnológico? E olha que eu fui um que ajudei a fundar o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia; neste Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia está quem faz assento disso, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul; a PUC, com o Tecnopuc; um conjunto de institutos, a FIERGS, o Sebrae, para pensar política de desenvolvimento tecnológico para Porto Alegre. Porto Alegre, Ver. Cecchim, já teve uma incubadora tecnológica, várias pequenas empresas surgiram, nasceram dali, para isso serve o fundo municipal. No meu ponto de vista, pedir a extinção dos fundos por dizer que o recurso não está sendo utilizado, então, o que falta na verdade é política desses setores que envolvam a sociedade. Por esse conceito, eu declaro aqui que eu e a minha bancada do Partido dos Trabalhadores votaremos contrários à extinção desses fundos. Muito obrigado.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLCE n° 015/22.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores. Eu subo à tribuna nesse período de discussão justamente para falar sobre esse projeto trazido à Câmara de Vereadores pelo Executivo Municipal, que prevê a extinção de uma série de fundos municipais, na nossa opinião, muito relevantes, e eu vou dar destaque, principalmente, aos fundos que se referem ao setor da cultura.

Nós estamos passando por um período muito difícil, a nossa sociedade, que é o final da maior pandemia do último século, e eu ousou afirmar que o setor mais afetado economicamente pela pandemia foi a cultura. Eu sou professor, sei que a educação teve marcas talvez irreparáveis, em curto prazo, para os nossos estudantes, mas o setor da cultura sofreu demais. Os artistas, principalmente os pequenos artistas, sofreram significativamente. Aqueles que já têm um mercado consolidado, são campeões de venda, têm patrocínio de marcas de bebida, esses talvez não tenham sofrido tanto, porque, através das suas *lives* com milhares ou milhões de seguidores, conseguiram capitalizar e pagar suas contas. Mas nós temos muitos artistas independentes, artistas de rua que tiveram

subtraídas todas as formas de sustentação, muitos estão bastante endividados, e os recursos dos fundos de fomento à cultura deveriam ser aplicados justamente para incentivar a categoria artística no nosso Município. É para isso que eles servem, para valorização da cultura local, dos artistas daqui de Porto Alegre, da nossa região, elaboração de projetos consistentes que levem às diferentes regiões da nossa cidade expressões culturais, a descentralização da cultura, e por isso é importante que nós mantenhamos os fundos – Fumpahc, Funcultura... Por isso, a nossa liderança de oposição, na figura do nosso líder, assinou emendas para retirar esses fundos de fomento à cultura da lista daqueles que a Prefeitura extinguirá. Eu peço o entendimento, a compreensão e a sensibilidade dos vereadores e vereadoras da nossa Casa Legislativa, para que possamos aprovar as Emendas n^{os} 01, 02 e 03 para salvar o Fumpahc, o Funcultura e o Fumproarte. A classe artística precisa de valorização e apoio, principalmente os nossos artistas mais humildes, mas que prestam um serviço imensurável para a sociedade. Agradeço a atenção de vocês e reforço, mais uma vez, a importância da aprovação das Emendas n^{os} 01, 02 e 03. Muito obrigado e sigamos nossos trabalhos.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): A Ver.^a Karen Santos está com a palavra para discutir o PLCE n^o 015/22.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Boa tarde a todos e todas. Também me inscrevo para fazer a defesa da importância dessa concepção de Estado, para além de toda questão que o Prof. Alex já colocou do mérito e da relevância de a gente ter recursos organizados dentro de orçamentos destinados para determinar as áreas específicas: Defesa Civil, segurança pública, patrimônio para política de catadores. É muito importante essa concepção de gerência do Estado que chama a população a participar da elaboração da política pública dos programas, da fiscalização, ter controle social em relação a esses recursos e também a fiscalização dos contratos, que são estabelecidos em cada uma dessas pastas. Então, ter o povo junto, participando da política econômica da cidade, do nosso ponto de vista é muito interessante, fortalece uma concepção de cidadania, fortalece uma concepção de estado que tem que estar a serviço das demandas da população. Extinguir fundo centraliza recursos, centraliza poder na mão de uma gestão que atualmente é uma gestão entreguista, uma gestão que está concedendo boa parte do patrimônio público para a lógica da iniciativa privada, vem terceirizando, não tem compromisso em fazer concurso público, não tem compromisso em fazer um debate sério com a população para além das migalhas do Orçamento Participativo, um debate sério para população ver onde devem ser destinados os R\$ 10 bilhões do nosso orçamento anual, essa concepção de estado mínimo ultraliberal afasta a população da política, afasta a população dos direitos, afasta a população, e são eles, o povo de Porto Alegre que pagam, com o seu trabalho e seus impostos, a máquina pública. Então é fundamental a gente ter esses recursos organizados e destinados através dos fundos. Essa lógica de diminuir a participação popular não nos representa, e isso que o Prof. Alex colocou no final, da importância das emendas que tratam dos fundos da cultura... Hoje só

tem carnaval das escolas de samba e de blocos na cidade de Porto Alegre, porque a gente tem um espaço para destinar esses recursos, inclusive toda a dinâmica das emendas impositivas aqui da Câmara, quando a gente quer que algo seja de fato executado, nós destinamos para os fundos, ou seja, a gente não destina para o caixa único do Município, a gente destina diretamente para os fundos. Tem toda uma lógica, tem toda uma dinâmica que esse governo desrespeita, e é importante a gente batalhar pela garantia de recursos com controle social na mão daqueles e daquelas que pagam todos os custos da máquina pública.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/22.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudá-lo, Presidente; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, antes de dar a minha posição, eu gostaria de citar aqui o valor que está parado nos fundos, na Prefeitura: R\$ 55 milhões parados, em vários fundos. O que o governo quer e nós concordamos? Quer unir

e extinguir alguns. Não se vai perder esse dinheiro, mas conseqüentemente o projeto de lei, os fundos municipais são instrumentos de gestão à disposição do Executivo – está à disposição do Executivo – que concentram determinado recurso para atividade ou projeto municipais específicos da política econômica social ou administrativa do governo. Além dos fundos municipais, a outra fonte de recurso que o Executivo tem à disposição para financiamento das políticas públicas são os recursos advindos do Tesouro Municipal, o qual é abastecido mediante as receitas próprias com os tributos bem como as derivadas, as de transferências, conforme a repartição de competências federativas estabelecidas constitucionalmente. Então ninguém vai perder esse dinheiro, vai unificar para alguns fundos e conseqüentemente extinguir outros para facilitar a administração desses fundos. Quero salientar aqui que o projeto que vem em seguida, depois deste, que é mais ou menos na mesma matéria dos fundos, eu estou colocando a emenda, já que o fundo de habitação tem R\$ 17 milhões, estou colocando a emenda que a metade ou melhor R\$ 8 milhões vão para a compra de imóveis usados. Foi lançado ontem a compra de imóveis novos, e nós sabemos que a demanda, a capacidade de imóveis usados em Porto Alegre para vender é muito grande, em áreas boas da capital. Na realidade, a emenda vem proporcionar que R\$ 8 milhões desses R\$ 17 milhões vão para a compra de imóveis usados em Porto Alegre, Ferronato; é necessária em todas regiões. Gente que quer, às vezes, sair de um local mais confuso, com pouca capacidade de transporte, ou seja, a mobilidade urbana, de comércio, que vá para outras regiões onde eles possam trabalhar, estar mais perto da sua casa naquelas regiões que são melhores. Nós temos muitos milhares de imóveis usados para vender em Porto Alegre, e tenho certeza que esses imóveis são mais baratos que os novos, em algumas regiões da cidade. Então nós devemos aprovar esses fundos e, no próximo projeto, que vem mais ou menos nessa mesma linha, nós tenhamos a possibilidade de colocar essa emenda para valorizar os imóveis usados na compra do cidadão que precisa. Mas reafirmo, tem mais de R\$ 55 milhões parados, e o

governo quer extinguir alguns e fundir outros e automaticamente começar a usar, porque parado não rende. É o que estavam falando aqui: turismo sem o dinheiro parado não existe, e o Município quer agilizar, incorporar, fundir esses fundos para atualizar e automaticamente usar, porque não tem cabimento; fundo parado não rende. Automaticamente ele tem que estar na mão daqueles que exercem a atividade e que têm oportunidade à Prefeitura de fazer. O DEMHAB tem R\$ 17 milhões parados. Por isso estou criando uma emenda para que um pouquinho mais da metade, que R\$ 8 milhões ou um pouquinho menos, R\$ 8 milhões vá para a compra da casa própria, de imóveis usados. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/22.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Presidente, obrigado pelo espaço da palavra, me dirijo aqui à toda a população de Porto Alegre; nós estamos diante da inoperância do governo. O governo mesmo faz o seu próprio atestado de incompetência para produzir políticas públicas que são direito da cidadania. Isso é uma vergonha! Justificarem a extinção dos fundos por que o dinheiro está lá parado. É porque os secretários não trabalham; não fazem projetos; é um caminhão de preguiçosos, de pessoas sem o comportamento decente que a cidade precisa, que é trabalhar. E, aí, daqui, tiveram a coragem de votar o aumento do salário dos secretários. Vocês acreditam nisso, povo de Porto Alegre, o secretário ganhava R\$ 14 mil e foi para R\$ 19 mil. E sabe o que que eles tão tendo que fazer agora? Acabar com os fundos, porque os secretários não trabalham, eles não implementam o dinheiro do povo nas políticas para o povo. Isso é indecente. Isso é indecente, para não dizer outra coisa. Vou dar o exemplo aqui: o Departamento de Habitação precisa de 300 funcionários para poder fazer regularização fundiária e habitação de interesse social. Sabe quantos o governo está nomeando? Trinta e três; está nomeando 33 só para não deixar o Ver. Jonas falar que eles estão nomeando menos do que 10, do que precisa, não chega a 11%. Precisa de 300 funcionários para fazer habitação de interesse social. Aí teve que vir o Lula, de Brasília, trazer o PAC; aí, sim, vai ter habitação de interesse social em Porto Alegre – 1.500 unidades, porque o DEMHAB, apesar de devolver dinheiro para Prefeitura, no fundo ele não tem servidor para executar. Vocês sabiam, gente, que tem, sabe o quê? Tem falta total de funcionário no DEMHAB, que nem telefone consegue ser atendido em determinado setor; não tem quem atenda o telefone! Isso é um escândalo, isso é uma vergonha; e aí estingue aqui fundo que se relaciona com a questão que Melo acabou na cidade, ele tirou de circulação às pessoas que faziam a coleta de material reciclado. E ele está acabando com o Fundo para Implementação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana, que era para, na verdade, fazer uma política de realocação desses trabalhadores no mercado de trabalho, ou seja, ele agora está lavando as mãos; o Melo está mostrando que tem ódio pelos trabalhadores da reciclagem; Fundo Municipal de Apoio à Implantação do Sistema Cicloviário – ele não quer outros modais,

ele quer esses ônibus caindo aos pedaços, queimado diesel na cidade, enquanto países desenvolvidos já têm ônibus elétricos; não quer bicicleta, ele está acabando com o fundo do sistema ciclovitário; Fundo do Conselho Municipal sobre Drogas – ele está acabando. Aí ele reclama; eles falam, a direita diz: “Ah, o problema das drogas, problema das drogas, tu vê, estão lá, o pessoal consome droga, assalta, cria instabilidade na sociedade”, mas o fundo, que era para cuidar desse problema de saúde pública, estão extinguindo; Fundo Municipal de Incentivo à Reciclagem e à Inserção Produtiva de Catadores – está acabando com os catadores, essa é a vergonha do que nós estamos votando aqui hoje. Aí querem enfeitar, dizer que temos que extinguir o fundo para botar o dinheiro no caixa único, se no início do ano – uma vergonha! –, o secretário da Fazenda anunciou o superávit de R\$ 516 milhões; superávit, sobra dinheiro no caixa, mas temos 11 mil crianças sem escola. Ele não constrói escolas! Eles pegaram R\$ 110 milhões da educação e jogaram para cima, fizeram folhas ao vento, enquanto faltam professores, monitores e vagas nas escolas, porque ele não construiu nenhuma escola. O Melo, preguiçoso, nenhuma escola construiu nesta cidade, entregou uma de contrapartida que nem foi ele que fez, no início do governo. Foi uma contrapartida, ele não faz educação, ele não faz política pública, ele não trabalha e ainda deu o aumento de R\$ 14 mil para R\$ 19 mil para os secretários, um caminhão de preguiçosos que não executam o dinheiro dos fundos. Por isso, não contem com o meu apoio para essa vergonha. Comecem a trabalhar e a implementar o dinheiro do povo em política pública. Chega de cansaço; se não querem trabalhar, saiam da cadeira, tem um monte de gente que quer fazer serviço público de qualidade. Nomeiem servidores, apliquem o dinheiro na defesa do cidadão e não nos interesses próprios.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/22.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente Hamilton Sossmeier, senhoras e senhores vereadores, discussão de fundos, discussão de dinheiro, discussão de investimento, precisamos ler antes de tecer alguns comentários. Tem muitos colegas aqui que, não por incompetência, mas, às vezes, por descuido, deixaram de ler o que é que diz o projeto. Por exemplo, Ver. Comassetto, sobre a incubadora que o PT tinha ali na boca do túnel, aquilo era um comitê eleitoral da Grande Porto Alegre, um comitê do PT; cada um tinha uma salinha. Eu mandei investigar; era gente se aproveitando do CNPq, e se aproveitaram muito, eles inventavam dois canos de PVC, um outro cano que não dava para colar, mais alguma coisa, e diziam que era uma prospecção de petróleo. E o CNPq pagava na boa-fé, ou não. Então essa era a preocupação tecnológica daquela incubadora. Ou não era incubadora. Em termos de tecnologia da informação, Ver. Comassetto, Porto Alegre ficou conhecida no mundo com a South Summit. No mundo! E está se repetindo todos anos em Porto Alegre um dos maiores congressos ou exposição de tecnologia do mundo. Aqui em Porto Alegre. Então o fundo que não foi usado com esse nome, a Prefeitura o fez com a capacidade de entender o que está acontecendo na

tecnologia da informação nos dias de hoje. Por exemplo, o fundo que o Ver. Jonas está reclamando, que quer tirar as pessoas que recolhem lixo na rua. Mas é esse tipo de trabalhador que o senhor quer? Nós queremos que parem! Saiu a tração animal para puxar os carrinhos de lixo e vocês colocaram as pessoas a fazer isso. Uma desumanidade! Isso é uma desumanidade! Nós temos é que recolher, separar o lixo, nós todos, ricos e pobres, separar o lixo reciclável e levar lá para os galpões, é isso que nós temos que fazer, e não colocar essas pessoas trabalhando como animais, pessoas decentes, porque quem faz isso é uma pessoa decente que quer ganhar dinheiro para levar para casa. Nós temos obrigação, sim, de qualificar essas pessoas, Ver. Jonas, qualificar para que eles tenham uma vida digna e um trabalho digno. Esse trabalho é horrível, não é possível uma pessoa ser usada como se fosse um animal. Mas nem como um animal, porque animal nós temos que proteger também. Agora não querem proteger as pessoas que puxam carrinhos pelas ruas de madrugada, com sol a pino. Não têm pena dessas pessoas. Mas o prefeito foi sensível, e através de uma emenda ou sub emenda, Ver.^a Cláudia, vamos corrigir isso e o fundo da reciclagem não vai ser extinto. Então por isso que tem que ler os projetos antes de fazer discursos aqui. O fundo da habitação, Ver. Comassetto, V. Exa. que entende do assunto, também não se extinguirá, ao contrário, ontem o prefeito Sebastião Melo deu uma demonstração de preocupação com aqueles que não têm onde morar. Mil moradias foram autorizadas a serem construídas, com a entrada sendo paga pelo Município, R\$ 15 mil, dando oportunidade para quem ganha de um a quatro salários mínimos, ou até quatro salários mínimos, de terem a sua casa, com a participação do Município, para dar a entrada, para começar a dar esperança para essas pessoas. Então o fundo que precisa ser fundo para resolver está sendo mantido, e o resto o prefeito, a cada projeto que atenda a um fundo desses, colocará 20% a mais para que realmente se faça uso dos fundos e não fique o dinheiro dormindo.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/22.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Nobre Presidente, Ver. Hamilton Sossmeier, colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha nossa sessão nesta tarde. O governo Sebastião Melo continua na mesma lógica do governo Marchezan, destituindo fundos, ao contrário do que a maior parte das capitais e municípios brasileiros fazem. Criam fundos para poder suportar ou criar políticas importantes interagindo com a sociedade, não é diferente, por exemplo, com o Funcriança, o Fundo Municipal do Idoso, que hoje financia programas importantes para a cidade. Mas o governo Sebastião Melo é uma continuidade do governo Marchezan, esta é a grande verdade. O governo Marchezan recebeu um recado especial nas urnas, e depois, Ver. Comassetto, também para deputado federal. O povo não esquece, Ver.^a Karen, não esquece. E aqui está um bom exemplo de que ele não esquecerá, por exemplo, quando ele extingue vários fundos, dentre eles o Fundo para Implementação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana.

Sabe quem retirou, naquela ocasião, por um projeto de lei, a questão dos animais? O próprio prefeito, Sebastião Melo, criando um fundo, agora ele mesmo extingue o fundo e não cria nenhuma política de emprego para esses cidadãos ou locação, mas ele também extingue o Fundo Municipal do Conselho de Drogas, o Fundo Municipal de Incentivo à Reciclagem; deste ele voltou atrás por pressão das 17 unidades de triagem que tiveram aqui, semana passada, e que estão utilizando do Fundo e que, agora, por uma emenda à mensagem retificativa, não aceitando uma emenda da oposição, ele mesmo faz uma emenda para retirar, do pacote dessas extinções, o Fundo da Reciclagem e da Tecnologia. E, segundo o líder do governo, da habitação. Quem demanda mais recurso aqui, Ver. Alex? É a habitação popular, é a regularização fundiária. O próprio secretário veio aqui e foi contra a retirada desse fundo, agora o governo vê a burrada que ele fez e também tenta voltar atrás. Deveria voltar atrás em toda a iniciativa, retirando o projeto de lei, mas não, ele continua extinguindo, por exemplo, o Fundo do Fomento ao Turismo, o Fundo do Reparcelamento e Aperfeiçoamento Previdenciário, o Fundo Municipal de Inovação Tecnológica, o Fundo do Patrimônio Histórico e Cultural, o Fundo de Segurança Pública e o Fundo de Defesa Civil. Olha só, a Defesa Civil, Ver.^a Mônica, olha o que aconteceu aqui no último ciclone, o governo manda para a Casa o projeto de lei criando, de uma certa forma, a possibilidade de contratação temporária de mais de 30 a 40 servidores e extingue o fundo que poderá suportar um ciclone que pode acontecer na nossa cidade novamente. O governo não sabe o que quer, uma hora ele diz uma coisa e faz outra. É por isso que nós votaremos contra o governo que quer o fim dos fundos que ora suportam e acabam como apoio a iniciativas importantes da cidade, como projeto de leis, principalmente na área social. Então é nesse sentido que nós, da bancada do PT, bancada da oposição, com certeza, o PSOL e o PCdoB, votaremos contra e não esqueceremos jamais, pelo contrário. O ano que vem tem eleição e nós vamos lembrar aos cidadãos quem foi que continuou a política do Marchezan, extinguindo os fundos da nossa querida Porto Alegre. Obrigado.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Registramos a presença, no plenário, do vereador do PSB de Caxias do Sul, Gilfredo de Camillis, seja muito bem-vindo a esta Casa. Também estão presentes no plenário da Câmara de Vereadores nove estudantes que integram a Câmara Júnior do Município de Fazenda Vilanova, acompanhados pelo presidente da Câmara Municipal de Fazenda Vilanova, Ver. João Batista Fernandes da Silva, do PP, e os assessores Daniela Felis e Volnei da Costa. Lembrando que essa atividade faz parte do projeto de educação política que o memorial desta Casa desenvolve junto às escolas e entidades da cidade de Porto Alegre e de outras localidades. Sejam muito bem-vindos, uma salva de palmas pela vinda de vocês aqui. (Palmas.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 08, de autoria dos Vers. Gilson Padeiro, Moisés Maluco do Bem e Conselheiro Marcelo ao PLCE, nº 015/22. Não há necessidade de dispensa do envio à apreciação das

comissões para parecer, porquanto a matéria tramita sob a égide do art. 81 da Lei Orgânica do Município.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/22.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores; em discussão o projeto de lei do Executivo que trata dos fundos. Outros fundos já foram falados, mas eu vou ficar com o fundo de redução gradativa do número de veículos de tração animal e tração humana. O início de redução gradativa das carroças eu conheço bem. Há mais de 20 anos, iniciamos essa luta, inclusive, o prefeito Melo era vereador da Câmara e apoiou a nossa causa, apoiou apresentar o projeto. Além de incluir o projeto de retirada das carroças, ele criou a inclusão social no mesmo projeto que nós tínhamos apresentado para o vereador da época defender. Esse projeto foi bem trabalhado com o falecido Busatto na Secretaria de Governança, onde se iniciou o cadastro dos carroceiros e carrinheiros. Houve uma grande rejeição dos carrinheiros, naquela época, de se cadastrarem, e conseguimos concluir com os carroceiros a retirada das carroças a cada seis meses por região. Concluída essa etapa em 2016. Então este fundo serviu para, na época, indenizar os carroceiros, com uma bolsa-auxílio, curso por seis meses para várias outras atividades daqueles que demonstrarem interesse em se cadastrar, indenização das carroças, que foram entregues na cabanha da EPTC, indenização dos cavalos. Por lá passaram mais de 3,4 mil cavalos, desde a criação da lei. Esses cavalos, por TAC com o Ministério Público, são microchipados, doados para tutores que têm a tutela, não são os proprietários, porque animal não é mais coisa. Há muito tempo já está alterado o Código Estadual Ambiental para esses casos em que o animal é um ser senciente. Então esse fundo serviu bem para essas indenizações, e foi ficando esse resquício de fundo. Hoje tem R\$ 1,2 milhão, porém os gastos da EPTC com essa cabanha, que foi uma decisão judicial para a causa animal, essa cabanha existe lá de meados de 2002, onde abriga os cavalos que são tratados, microchipados e encaminhados para doação. Hoje tem bem pouquinhos, porque hoje são resgatados mais aqueles que vêm de outros municípios e alguns que estão em zona de periferia. Então tem muito poucos, eu estive lá faz uns dois meses, tinham uns 15, 20 cavalos. O gasto da EPTC é de R\$ 340 mil. Então, esses fundos, como eu vi numa reunião, um gestor público dizer que nem sabia que tinha essa conta, ficam lá parados sem girar, sem se criar projetos. Como bem disse aqui o Ver. Jonas, preguiçosos que não fazem projeto, eu não usaria o termo “preguiçosos”, eu usaria pessoas atarefadas, pessoas com desconhecimento de como criar projetos para usar esses recursos que estão parados. E hoje não dá para deixar recurso parado numa cidade de quase 1,5 milhão de habitantes, bem faz o governo fazer girar esse recurso, com responsabilidade. Se apresentar projeto, acrescenta-se mais 20%. Então, eu acho que a crítica, talvez, seja por não entender bem essa mecânica de como funciona, e eu falo por esse fundo de redução gradativa de carroça, que não tem mais o porquê falar em redução gradativa de carroças. As carroças que a fiscalização resgata por terem

passado as fronteiras dos outros municípios, ou por terem vindo para a capital circular em zonas onde é visível, onde se pode denunciar à fiscalização da EPTC, não há mais necessidade de ter esse fundo. Portanto, nós continuamos atentos com relação às carroças que apareçam no Município de Porto Alegre, incentivamos a equipe da EPTC ao resgate do cavalo, porque é um descumprimento à lei, é e também para levar para a cabanha, que a Prefeitura e a EPTC mantêm. Então, esclareço bem sobre esse fundo: continuamos defendendo o fim das carroças. Obrigada.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/22.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Presidente Hamilton Sossmeier, colegas vereadores e vereadoras, estamos aqui discutindo um projeto de lei complementar do Executivo. E vejam a ironia do destino: enquanto sobem aqui na tribuna vereadores do PT, querida vice-líder do governo Cláudio Araújo, preocupados com eleição, inclusive, de certa forma, ameaçando que os eleitores não esquecerão sobre votações, sobre encaminhamentos de projetos, que vão lembrar do Melo, dos vereadores, nós não estamos preocupados com eleição. Ao contrário do que o PT fala, nós estamos preocupados é com a cidade de Porto Alegre, com o que tem que andar, com o que ficou parado por muitos anos. E este é o tipo de projeto que vem exatamente falar sobre economia, vem falar sobre otimização de recursos, recursos esses que são limitados no nosso Orçamento Municipal. Para quem não sabe, tem limite. São valores que, mais da metade é para pagar funcionários públicos, que trabalham e que merecem o seu pagamento, para pagar também uma parte da previdência, porque não se basta por si só, e aí vai sobrando 2,5 para a saúde, 1,5 para a educação. E, na verdade, o que sobra para o governo municipal trabalhar na questão do saneamento, da iluminação pública, de melhorias na saúde, tantas outras demandas, como segurança pública, que os porto-alegrenses precisam, pedem e merecem, é muito pouco – é muito pouco! E, quando nós vemos fundos municipais, que têm valores nas suas contas, valores esses, que não foram movimentados, que não estão sendo utilizados, é o momento de se retirar, extinguir esse fundo e fazer com que ele vire um único. E, da mesma sorte, o governo municipal não vai, de forma alguma, esquecer as suas obrigações; as obrigações que os fundos municipais deveriam ter, fazer com o valor que estava ali e que, infelizmente, ficou parado por muito tempo. Então, é muito tranquilo este projeto de lei, é um projeto que fala sobre dinheiro, e aqui ninguém deixa dinheiro parado embaixo do colchão. Bem pelo contrário: dinheiro parado é economia que não se reativa, dinheiro parado é economia que não movimenta, é a oportunidade que não se dá, é melhoria que não acontece. Então, queridos, vou dizer parabéns ao Executivo por estar tendo coragem de fazer este projeto, porque nem todos têm coragem de extinguir fundos, porque se preocupam com a eleição. Parabéns, Sebastião Melo, parabéns aos vereadores que votarão hoje “sim” a este projeto de lei, porque são políticos que estão se importando com Porto Alegre e não com a próxima eleição, coisa que eu vi, infelizmente, vereadores da oposição aqui falarem.

Então, queridos, é “sim” ao projeto e sigamos fortes, convictos, com coragem de fazer o que é necessário ser feito, porque coragem não é para qualquer um. Muito obrigada.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir para discutir o PLCE nº 015/22.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (sem partido): Presidente Hamilton, colegas vereadores e vereadoras, eu me somo aqui às falas dos líderes da oposição, parece-me um tremendo erro histórico, porque, apesar de se trazer números, dados baseados numa lógica econômica, no fundo, a extinção dos fundos é retirar a participação popular da cidade, do controle social e da autonomia das pessoas. E cada um desses fundos que foram constituídos por motivos específicos, razões específicas, tem uma certa especialidade que não podemos negar, como é o fundo da reciclagem, como é o fundo do turismo, o fundo do patrimônio histórico, então cada um desses fundos, quando foram criados, concebidos, foram justamente para especializar, para qualificar, através do controle social, a aplicação dos recursos públicos. Com a extinção deles e com a colocação num único fundo, nós perdemos essa participação, essa especialidade, então é uma grande perda da cidade.

Eu notei que alguns vereadores subiram aqui e se dedicaram mais ao tema da reciclagem, e o tema da reciclagem é especialmente importante, todos são importantes aqui, mas a questão da reciclagem realmente Porto Alegre precisa viver um outro paradigma. Nós ainda vivemos numa condição em que quem trabalha com a reciclagem, e não é uma geração, duas ou três, já são várias gerações que se dedicam a essa tarefa que poucas pessoas querem se dedicar e se reconhecem nela como uma tarefa digna. Aí os vereadores que vêm nessa linha de dizer que é um trabalho indigno, talvez, não conheçam a realidade, e é claro que, quando nós estamos falando isso, nós estamos dizendo que podem ser dadas condições mais dignas de trabalho, ou condições que, verdadeiramente, na nossa visão, sejam dignas. Mas essas políticas feitas de cima para baixo, sem perguntar para as pessoas que ali trabalham qual é o conceito de dignidade daquele trabalho, esse é o primeiro erro, é um erro essencial; fazer uma política de cima para baixo e não de baixo para cima, e é por isso que ela não tem dado certo.

Eu lamento se vereadores aqui formarem maioria para aprovar essa lei, não quero entrar em nenhum tema de ameaça para o futuro político em relação ao voto, mas com certeza nesse momento está sendo escrita a história da cidade. Para mim, muito mais do que razões econômicas e de contabilidade fiscal, tem a ver com a relação do governo com os seus cidadãos, se é uma relação que permite que os cidadãos possam organizadamente ajudar a construir as políticas públicas ou não, ou avocar tudo para si e enfraquecer essa democracia feita de forma através do controle social. Portanto, obviamente votaremos contra esse projeto, torcendo que outros companheiros e colegas da Câmara, também sensibilizados com o tema, votem contrários. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/22.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Sr. Presidente, Ver. Hamilton Sossmeier; Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores; público que nos assiste nas galerias e pelas redes sociais. A gente tem que escutar cada coisa nesta Casa pelo bem da democracia, até o PAC, que foi o maior escândalo de corrupção da história do Brasil, com o chefe de quadrilha Luiz Inácio Lula da Silva, até o PAC foi invocado neste local. Mas essa é a democracia, e dentro da democracia eu subo aqui, na discussão deste projeto, para elogiar o governo Melo. O NOVO, como todos sabem, é um partido independente; o NOVO não está na situação e jamais será contado entre a esquerda, que como vocês ouviram até aqui só quer espalhar, não quer ajuntar, só tem críticas. Dezesesseis anos de PT, que destruíram Porto Alegre, e agora eles vêm aqui nesta tribuna criticar, chamar de preguiçoso, ofender o prefeito Melo. O governo está de parabéns com este projeto! Eu quero parabenizar o governo Melo, porque é um processo de desburocratização, é um processo que azeita a máquina para melhor atender à população de Porto Alegre. O que é preciso Porto Alegre entender e aprender ou ao menos parte dela, é que a urna decide quem vai tocar o Executivo. Outro dia escutei que tínhamos que debater a administração da Carris aqui nesta Casa – errado! A Casa discutiu a privatização, agora quem saiu vencedor das urnas é que faz a gestão. Pode se criticar, evidentemente, mas ficam enfiando fundos e fundos e fundos. O Ver. Cecchim ressaltou muito bem aqui a respeito do ali do túnel, que, na boa-fé ou não, usurpava, digamos assim, drenava forças públicas, que, dinheiro este, poderia ser empregado em outro ponto.

Leio aqui a nota técnica da nossa bancada sobre o projeto em tela, em discussão: “a justificativa do nosso voto ‘sim’ ao projeto é justamente concordar com a extinção dos fundos, mantendo-se os de criação obrigatória” – saúde, assistência social, criança e adolescência, Fundeb, etc. Até porque a lei complementar dos fundos municipais, [Lei nº 869/2019](#), prevê causas para extinção dos fundos (Lê.): “Serão extintos, por meio de lei, os fundos públicos municipais que não forem devidamente implementados em até três anos, contados de sua criação, ou que não possuírem movimentação financeira por três exercícios financeiros consecutivos”. Por isso, em razão do elevado número de fundos municipais, afora os outros tantos que continuarão ativos, concordamos com as modificações propostas, pois a vinculação de valores aos fundos acaba por engessar o orçamento, que é executado por quem sai vencedor das urnas, consubstanciando se verdadeira intromissão dos dinheiros públicos, razão pela qual eu, Ver. Tiago Albrecht, vou votar “sim”.

Está de parabéns o governo Melo, que acerta nesse projeto de lei para dar mais agilidade, menos estado e mais entrega na ponta, e aqui – pelo menos aqui – o governo Melo cumpre uma de suas promessas de desburocratizar a máquina estatal. Portanto o meu voto nessa matéria será “sim”, Sr. Presidente.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): A Ver.^a Fernanda Barth está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/22.

VEREADORA FERNANDA BARTH (PL): Boa tarde, colegas, quem nos assiste na TVCâmara; bom, eu entendo que os fundos que serão agrupados ou extintos na sua nomenclatura têm como propósito melhorar a qualidade do serviço público, desburocratizar, dar mais autonomia para a gestão municipal e, enfim, recursos que ficavam bloqueados agora poderão ser direcionados para outros fins dentro das próprias secretarias, muitas vezes, é o que vai acontecer. No caso do Fundo Municipal de Segurança Pública, o que nos chamou atenção, na época em que veio o projeto para cá, é que nós tínhamos recém tido o lançamento oficial do Piaseg – Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública do Município de Porto Alegre, e esses recursos que vão ser trazidos para melhorar a Guarda Municipal, equipar a Guarda Municipal, fazer cursos de qualificação, dar viaturas, enfim, tudo que a Guarda Municipal pode necessitar, eles estavam destinados a ir para o fundo municipal de segurança. E a nossa preocupação é que, uma vez que esse fundo seria tornado um novo fundo, junto com a Defesa Civil, que poderia ter algum tipo de problema burocrático, que poderia vir a surgir disso. Então, nossa emenda é muito simples, nós estamos com uma emenda que é a Emenda nº 07, eu peço aqui o voto dos colegas a favor dessa emenda. Essa emenda só diz assim (Lê.): “Art. 1º Inclui onde couber no PLCE 015/22, conforme segue: Fica assegurada a continuidade dos projetos em andamento que dependam dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Segurança Pública e do Fundo Municipal da Defesa Civil.” Porque o fundo vai mudar de nome, o recurso vai continuar disponível, só que vai passar para o novo fundo, e assim, quando o Piaseg for colocado em funcionamento, o que vai acontecer ainda neste mês de agosto, nós não teremos aí nenhuma perda possível para o programa. Então, basicamente é isso que eu queria apresentar aqui para os colegas, esclarecer e pedir para vocês o voto na Emenda nº 07. Obrigada.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação a Mensagem Retificativa nº 01, destacada, ao PLCE nº 015/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, vamos fazer os registros das prejudicialidades. Com a aprovação da Mensagem Retificativa nº 01, ficam prejudicadas integralmente as Emendas nºs 01 e 05, e parcialmente a Emenda nº 02, quanto à exclusão do inc. VIII do art. 15 do projeto, e a Emenda nº 03, quanto à exclusão do inc. XII do art. 15.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Fica o registro do voto contrário do Ver. Tiago Albrecht na votação da Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 015/22.

Em votação a Subemenda nº 01 à Mensagem Retificativa nº 01, destacada, ao PLCE nº 015/22. A Ver.^a Claudia está com a palavra para encaminhar a matéria, como autora.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Presidente Hamilton, colegas vereadores e vereadoras, venho justificar a Subemenda nº 01 à Mensagem Retificativa 01, destacada, ao PLCE nº 015/22, que cria alguns fundos e extingue outros. Essas mudanças são justamente para que estes valores que hoje se tem nos fundos não fiquem parados, para que eles possam ser utilizados para a cidade de Porto Alegre. A nossa subemenda à mensagem retificativa retira do projeto o Fundo Municipal de Incentivo à Reciclagem e à Inserção Produtiva de Catadores, por quê? Isso foi um acordo feito depois de uma reunião onde se fizeram presentes o Ministério Público, através da Dra. Anelise; o Dr. Rafael da Defensoria Pública, bem como membros do Executivo, juntamente com prefeito Sebastião Melo, para entender o porquê de retirar. Este fundo tem valor, conselho ativo e projetos. Então, não teria porque extinguir esse fundo. Nós precisamos é buscar incentivos para ampliar cada vez mais o fundo da reciclagem, porque nós conhecemos e entendemos a necessidade das nossas unidades de triagem, dos nossos catadores, dos nossos recicladores, de terem alguns aportes e suportes; isso é uma luta se vem travando há muito tempo para que a gente possa melhorar, porque cada unidade de triagem hoje tem em torno de 30, 40, 50 trabalhadores, que necessitam dessa reciclagem. Então, o que nós precisamos, na verdade, é incentivar para que a gente possa ampliar esse fundo e atender, cada vez de forma mais adequada, as reciclagens das unidades de triagem. Eu quero agradecer ao prefeito Sebastião Melo, à Dra. Anelise, ao Dr. Rafael e a todos que participaram desta construção para que nós retirássemos o fundo da reciclagem da extinção dos fundos. Muito obrigada.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01 à Mensagem Retificativa nº 01, destacada, ao PLCE nº 015/22.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Tive quem empurrar a caixinha aqui; deixaram a caixinha para fora. Então, vejam diante do que estamos, estamos diante de um governo incapaz de operar o caixa da Prefeitura. São R\$ 11 bilhões, praticamente – esse é o orçamento –, e faltam políticas públicas. Aí eles ocupam a tarde toda aqui para a extinção dos fundos, quando, ao invés de produzirem políticas públicas, eles trazem a extinção do fomento das políticas específicas, onde o povo poderia cobrar, onde a população saberia que teria dinheiro. Agora, eles querem que todos os grupos sociais cheguem lá na Prefeitura com seu chapéu para esmolar, trata-se disso. Trata-se não só de um governo incapaz de gerir a coisa pública, como também incapaz de viver no meio da diversidade, das necessidades da população.

Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, estão destruindo, por quê? Porque eles não percebem na cultura um elemento de edificação da cidadania, eles

não compreendem patrimônio histórico como um direito do seu povo no encontro com a sua história. Não é só futuro, concreto, asfalto, não! O que é uma cidade sem ter a preservação do seu patrimônio? É a cidade que o tal de Melo sonha, e o seu governo todo, de pessoas tacanhas, pessoas pequenas que não entendem que nós fazemos parte de um tempo histórico e que nós precisamos beber na fonte e ter uma cidade com fruição da cultura e da sua história. O que é um povo sem a sua história, sem o seu patrimônio, sem os seus prédios históricos? Que tristeza me dá hoje caminhar no bairro Petrópolis, onde cada vez mais o patrimônio histórico vai sendo tombado para espigões, espigões que a gente não sabe onde estão as contrapartidas. Surge um espigão, mas a gente não vê saneamento no Lami, na Ponta Grossa; surge um espigão, mas a gente não vê escola na Restinga, na Lomba do Pinheiro, a gente não vê água no Morro da Cruz; surge um espigão, e a gente vê desemprego, segregação, fome. Eles são incapazes de cobrar as contrapartidas. Pasmem: a Multiplan, ali na Zona Sul, da noite para o dia, o Melo tirou a unidade de descarte de materiais e deu já para a empresa que já largou o espigão, mas a contrapartida, há mais de 10 anos, Ver.^a Karen nós aguardamos, as contrapartidas da famigerada copa. Eles não são capazes de cobrar os empresários. Por que o governo Melo tem medo de cobrar os empresários e as contrapartidas? Outro dia eu fui lá na Zona Sul, lá no Zaffari de Ipanema e o Melo estava lá no Orçamento Participativo, a cidadania cobrou as contrapartidas e o Melo gaguejou, titubeou, se enrolou todo e não conseguiu explicar por que ele não chega na Multiplan e diz: “Façam a obra!” Não tem coragem, falta-lhe coragem. Coragem é para poucos políticos, e o Melo já mostrou que quem manda é o empresariado, ele virou literalmente o prefeito de aluguel, está alugado aos poderosos mesmo tendo sido eleito pelo povo, e eu não entendo o que é isso. Ele foi eleito pelo voto popular. Melo, ajuda o povo, Melo! Cobra as contrapartidas! Eu te peço como cidadão, não é nem como vereador. O imposto é caro na cidade, e aí tu acabas com as políticas, com os fundos, e não cobra aqueles que estão lucrando. Eles ganham quaisquer terrenos que eles pedirem na cidade para fazer os seus empreendimentos, mas Porto Alegre tem 11 mil crianças fora da escola, e o cidadão demora dois anos, Presidente, para fazer uma consulta com especialista. Se hoje eu ou o senhor formos usar o SUS, se a gente tiver um infarto aqui para a primeira consulta com o cardiologista para fazer o acompanhamento, nós vamos demorar dois anos na fila. Isso é escandaloso, isso é triste! Mas encerro aqui a minha participação encaminhando que o PT jamais, jamais estará nas fileiras dos destruidores dos fundos próprios de fomento das políticas. Eu realmente, nesta tarde, fico envergonhado por aqueles que foram eleitos pelo voto popular, que viram as costas para a população. Melo, por favor, seja prefeito de verdade para a população, cobre as contrapartidas, nomeie servidores para fazer as políticas públicas.

Para concluir: a destruição dos fundos não contribui, é só cortina de fumaça para as CPIs que estão aí; cortina de fumaça não, nós queremos é resposta.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Obrigado, Ver. Jonas Reis, nosso craque na bocha. O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar

a votação Subemenda nº 01, à Mensagem Retificativa nº 01, destacada, ao PLCE nº 015/22, pelo governo.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, senhoras e senhores vereadores, eu não vou gastar um tempo de um jogo de bocha, vereador, porque jogo de bocha é saudável, e as vossas acusações, vereador, que o prefeito Melo não tem coragem... Coragem quem não tem é o senhor que não consegue sair na rua, que os caras lhe chamam de demagogo. O prefeito Melo está todos os dias nas ruas, nas comunidades, no Orçamento Participativo, onde é elogiado e onde tem resposta para tudo. V. Exa. que não sabe, porque não vai e quando vai no Orçamento Participativo, fica escondido lá no fundo, lá no fundinho, lá na frente vai a tutora do Ver. Jonas que é a deputada, ela vai lá na frente, aí depois se ela deixa ele falar, ele vem no finzinho e fala. Então para falar em coragem, vereador, tem que ter coragem. Eu gosto muito de V. Exa., uma pessoa boa, fora da tribuna, quando sobe na tribuna se transforma numa metralhadora de aleivosias, de maledicências, de irresponsabilidades; isso não fica bem, não fica bem. Então, prefeito de aluguel, são aqueles que V. Exa. conhecia lá no mensalão. Eu conheci alguns prefeitos de aluguel aqui, do PT, em Vacaria, em Bento Gonçalves, onde a secretária da fazenda era indicada pelo seu José Dirceu. Aí sim eram de aluguel. Nós não bebemos água na moringa de ninguém; nós fizemos política saudável; nós, se precisar dar a cara a tapa, nós damos; só que, normalmente, o prefeito Melo em vez de receber cara a tapa, recebe beijos no rosto, da população, recebe abraços, recebe joinha, prefeito! Então, para falar de alguém, com a personalidade e com o jeito de ser homem público como o prefeito Melo, não precisa ter coragem, se V. Exa. não tem coragem, é preciso ter educação! Educação! É isso que eu preciso que V. Exa. entenda, e eu acho que daqui a pouco o senhor vai entender que a educação faz bem, inclusive aqui na tribuna, Obrigado.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, à Mensagem Retificativa nº 01, destacada, ao PLCE nº 015/22, pela oposição.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Sr. Presidente, quero agradecer ao nosso líder, o Ver. Robaina, em nome de toda bancada da oposição, e trazer novamente aqui, Ver. Cecchim, a reflexão. E o nosso debate aqui é um debate na política, é um debate na qualidade. Não dá para vir aqui querer agredir o Presidente, principalmente agora com a pesquisa que saiu hoje, não é o senhor, mas alguns colegas aí que não têm o que falar e vêm aqui querer agredir o Presidente mais bem analisado da última década. Inclusive, Ver. Gilson Padeiro, a nossa idade, aqui no Rio Grande do Sul, já dá 61 % de apoio ao Presidente, não é pouca coisa, 61%, e só cresce a avaliação, mas tem uns, Ver. Jonas, quando vierem com esse papinho, nós só vamos dizer assim: tudo joia. Só vamos dizer isso, tudo joia, e deixa eles se explicarem. Mas eu quero dizer sobre os fundos que é o tema que interessa, no debate aqui. Ver. Cecchim, eu ouvi atentamente a sua fala, atentamente a fala do Ver. Cássia que trazem um argumento aqui, da Ver.^a Barth, que traz

um argumento aqui que é um antiargumento de gestão, e eu explico o porquê. Se tem dinheiro parado no fundo é porque a gestão do tema não utiliza a aplicação desses recursos. É isso que tem que ser analisado. Então, se tem dinheiro no Fundo de Ciência e Tecnologia, é porque não está sendo aplicado; se tem dinheiro no Fundo da Cultura, é porque não está sendo aplicado, e os produtores culturais de Porto Alegre foram os que mais sofreram. E, falando nisso, o secretário veio aqui e anunciou, está ali o edital para quem quiser, a lei Paulo Gustavo. Lei promulgada pelo Presidente Lula, que destinou, para Porto Alegre, R\$ 11,5 milhões para distribuir entre os diversos produtores culturais de Porto Alegre, trabalhadores culturais de Porto Alegre. De Porto Alegre. Agora querer dizer que o Orçamento Participativo está sendo o suprassumo do investimento público? Eu tive o prazer, sentado ao lado do Pablo em Belém Novo, de fazer um contraponto, mas com argumento, com discussão. Em 1996, quando o orçamento de Porto Alegre era R\$ 3,8 bilhões, o governo da época destinou para a população aplicar R\$ 176 milhões. Hoje que o orçamento de Porto Alegre é R\$ 11,5 bilhões, são destinados R\$ 20 milhões para serem discutidos entre todas as regiões e mais as temáticas, o que dá em torno de R\$ 700 mil. Isso não dá para calçar uma quadra, é isso que nós temos que analisar. Quando falo isso, relembro o pai da democracia participativa de Porto Alegre, o prefeito Olívio Dutra, que fez desse instrumento a marca registrada de Porto Alegre, e junto vêm os conselhos. Conselho é para envolver a população no tema e destinar políticas públicas, é para isso que serve o conselho. E quero aqui cumprimentar o Ver. Cecchim. Ontem teve o ato da lei que aprovamos, em que conseguimos salvar o fundo de habitação para destinar esse recurso para quem precisa. Se funcionou isso, Pablo, para o fundo de habitação, não pode funcionar para os outros temas? Os galpões de reciclagem, para os neoliberais que vêm aqui toda hora falar que a iniciativa privada tem que ter apoio cada vez mais... Eu gostaria de fazer um desafio para o NOVO, que de novo tem muito pouco: que emita a licença ambiental para os galpões de reciclagem de Porto Alegre, para que eles possam comercializar os seus produtos direto. Eles não podem comercializar hoje, porque não têm a licença ambiental da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, não tem o licenciamento da sua atividade até hoje. Será que um fundo como esse, como esse, não serve para nós podermos construir essa política? Então, a bancada de oposição quer dizer que os fundos são instrumentos de gestão pública e um princípio da democracia participativa. Não podemos trair a capital da democracia participativa votando a favor desse projeto, nós votaremos contrários. Somos pela manutenção dos fundos existente hoje e pedimos ao governo que exerça seu papel de gestão e aplique os recursos nos diversos segmentos. Muito obrigado.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01 à Mensagem Retificativa nº 01, destacada, ao PLCE nº 015/22.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, agradeço a oportunidade de me manifestar em tempo de liderança pelo meu

partido, fazendo o encaminhamento desta subemenda, e, por isso, agradeço ao nosso líder, Ver. Pedro Ruas e aos meus colegas de bancada, Ver. Karen Santos e Ver. Roberto Robaina. Que bom que a Prefeitura teve a sensibilidade e propôs essa subemenda para retirar do projeto encaminhado a esta Casa Legislativa a extinção do Fundo de Incentivo à Reciclagem e à inserção produtiva de catadores. Como muitos já manifestaram aqui, nesta tribuna, a atividade dos catadores, recicladores do Município de Porto Alegre é fundamental. Nós precisamos ampliar a atividade dessas pessoas, não apenas porque isso gera renda às famílias, mas também porque desonera os cofres públicos. Para quem não tem a menor noção do que acontece com os resíduos domiciliares, todo produto da coleta de lixo na cidade de Porto Alegre é destinado ao aterro sanitário em Minas do Leão, município que fica a 100 quilômetros de Porto Alegre, e a Prefeitura paga diariamente um montante assustador para depositar os nossos resíduos lá. Eis que o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, determinado por lei federal, possibilita que os municípios remunerem os catadores, as cooperativas de catadores por quilo de material reaproveitado. Por quilo, Ver. Oliboni! São pouquíssimos os municípios do Brasil que utilizam esse dispositivo para melhorar a vida dessas pessoas; preferem não incentivar a coleta, deixar essas famílias na penúria, passando necessidades nos galpões de reciclagem, ao invés de valorizá-las. O dinheiro que estaria sendo destinado ao aterro sanitário em Minas do Leão, poderia estar sendo reinvestido no nosso Município, para fomentar a economia, porque essas pessoas compram comida, essas pessoas pagam o básico da sua sobrevivência, e esses recursos seriam devolvidos ao Município de Porto Alegre. Mas, não! Sem o incentivo à catação e à reciclagem, boa parte desses materiais é desperdiçado e o dinheiro vai fora, acaba indo para uma empresa privada no Município de Minas o Leão. Isso é uma grande vergonha! Não há seriedade com relação a esse tema de parte de nenhum dos governos até o momento. Desde a implementação do [Plano Nacional de Resíduos Sólidos](#), não houve debate, por parte de nenhum governo, nenhum executivo, com relação a esse assunto. E não é apenas questão econômica; nós temos também toda a crise climática. Um aterro sanitário produz toneladas de metano todos os anos, gás estufa e o desequilíbrio ambiental está batendo à nossa porta. O clima enlouquecido, ciclones em uma frequência que eu nunca tinha visto antes, e tende a se agravar o problema. Se não fizermos nada... Vamos começar por Porto Alegre, a capital dos gaúchos, serve de exemplo para vários outros municípios, e se fosse enfrentado esse problema, valorizada a atividade dos recicladores, ampliação dos galpões, nós teríamos muito mais aproveitamento desses materiais que hoje são tratados como lixo, mas considerados no mercado internacional como insumos. Muitas garrafas PET, plásticos, papéis, metais são simplesmente descartados, sem qualquer tipo de responsabilidade. Portanto, o mínimo que a Prefeitura está fazendo ainda é muito pouco. Manter o Fundo de Incentivo à Reciclagem é uma mísera manifestação de boa vontade, mas ainda temos muito para avançar. E esse prefeito não deu demonstração de que pretende avançar nesse tema tão sensível à nossa sociedade. Agradeço a atenção, e esperamos aprovação dessa subemenda.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação a Subemenda nº 01 à Mensagem Retificativa nº 01, destacada, ao PLCE nº 015/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em decorrência da aprovação da Mensagem Retificativa nº 01 e também da Subemenda nº 01, ficam prejudicadas integralmente as Emendas nºs 01 e 05, e parcialmente as Emendas nºs 02 e 03 ao PLCE nº 015/22, que serão a seguir votadas, em destaque.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Cláudia Araújo, Ver.^a Comandante Nádia e Ver. Tiago Albrecht, a Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 015/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 10 votos **SIM**; 23 votos **NÃO**.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Presidente, eu me sinto na obrigação de fazer um alerta à Casa. Não tem nada a ver com o processo do Sr. Alexandre Bobadra, não tenho nenhum conceito a emitir nesse sentido, mas é público e notório, diretor Luiz Afonso, esse é um conceito jurídico, que ele foi cassado no dia de ontem. Não houve a comunicação aqui, mas é público e notório que ele foi cassado. Estou aqui acho até que prestando um serviço ao governo, e a todos. O problema não é se foi notificado ou não, é que é público e notório. Eu não estou querendo criar um problema. Eu estou fazendo um alerta, essas votações podem ser anuladas. A questão é que é público e notório, saiu na imprensa e todo mundo sabe que foi cassado. Isso é um conceito jurídico, não é assim, não foi notificado, não dá fingir que não foi. Foi cassado. Isso é um alerta à Mesa, a Mesa vai decidir, conforme... Não há recurso meu, não há requerimento meu, não há nada, apenas um alerta que eu me senti na obrigação de fazer. Obrigado.

Vereador Jessé Sangalli (Cidadania): Vou fazer um contraponto nessa questão, não é requerimento, é só um alerta, só para aparecer no jornal, não é? Eu entendo que enquanto a Câmara não for notificada, tem todos os prazos legais para fazer, inclusive recurso por parte da pessoa que foi ofendida pela situação, e se a gente fosse falar sobre esse tema também, a gente não podia nem mesmo ter um Presidente da República – não é? –, porque foi condenado em três instâncias e está lá. Então, se é para seguir a legalidade, vamos seguir a legalidade. (Palmas.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Cláudia Araújo, a Emenda nº 03, destacada, ao PLCE nº 015/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 10 votos **SIM**; 20 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 04 ao PLCE nº 015/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**, com

manifestações contrárias dos vereadores Tiago Albrecht, Mari Pimentel e Ramiro Rosário.

Em votação a Emenda nº 06 ao PLCE nº 015/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**, com manifestações contrárias da Ver.^a Mari Pimentel, do Ver. Tiago Albrecht e do Ver. Ramiro Rosário.

Em votação a Emenda nº 07 ao PLCE nº 015/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**.

Em votação a Emenda nº 08 ao PLCE nº 015/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**.

Em votação, nominal, solicitada pelo Prof. Alex Fraga, pelo Ver. Jonas Reis e pelo Ver. Aldacir Oliboni, o PLCE nº 015/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 21 votos **SIM**; 12 votos **NÃO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0504/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 287/23, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Luis Alberto Suárez Díaz. **(SEI 019.00093/2023-69)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Giovanni Culau e Coletivo: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA – art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 07-08-23.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em discussão o **PLL nº 287/23**. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação o **PLL nº 287/23**. (Pausa.) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Apenas registrando aí que nós estamos votando o título ao Luis Alberto Suárez Díaz, o Luisito, um dos cinco

maiores goleadores da atualidade no mundo, é um atleta aqui, de Porto Alegre, vamos votar “sim”.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação nominal o PLL nº 287/23. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 33 votos **SIM**. Parabéns, Ver. Airto Ferronato, espero que dê sorte para o Grêmio hoje.

Vereadora Comandante Nádia (PP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLL nº 249/23.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Comandante Nádia. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0458/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 249/23, de autoria da Ver.^a Comandante Nádia, que denomina Praça Arquiteto Claudio Ferraro o logradouro cadastrado conhecido como Praça Sete Mil Duzentos e Dez, localizado no Bairro Hípica. **(SEI 025.00043/2023-75)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 10-07-23 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em discussão o [PLL nº 249/23](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação o PLL nº 249/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Vereador Engº Comassetto (PT): Sr. Presidente, eu só quero fazer um registro aqui também que o Claudio Ferraro trabalhou aqui conosco, e essa homenagem também vai para o nosso querido Ver. João Antônio Dib – toda vida ele assessorou o Ver. João Antônio Dib aqui nesta Casa.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Feito o registro; obrigado Ver. Engº Comassetto.

Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h29min.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): (16h34min) Reabertos os trabalhos. Passo imediatamente ao nosso Diretor Legislativo.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Aprego a Emenda nº 07, de autoria da Ver.^a Mônica Leal e do Ver. Cassiá Carpes, ao PLCE nº 003/23. A matéria tramita sob égide do art. nº 81 da Lei Orgânica Municipal, razão pela qual não há necessidade de dispensa do envio às comissões.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0104/23 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 003/23, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 563, de 30 de janeiro de 2007; da Lei Complementar nº 612, de 19 de fevereiro de 2009; da Lei nº 4.235, de 21 de dezembro de 1976; da Lei Complementar nº 703, de 28 de setembro de 2012; e da Lei nº 5.994, de 25 de novembro de 1987, dispondo, em todos os casos, sobre a desvinculação do *superávit* financeiro do Fundo Municipal dos Direitos Difusos (FMDD); do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS); do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre (Pró-Ambiente); e do Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário do Município de Porto Alegre (Fun-Patrimônio), apurados ao final de cada exercício e altera o art. 10 da Lei Complementar nº 869, de 27 de dezembro de 2019, para contemplar como recursos do Fundo de Reforma e Desenvolvimento Municipal as receitas decorrentes do *superávit* financeiro desvinculado da conta bancária específica de cada um dos fundos alterados, extingue o Fundo Especial Pró-Mobilidade (FUNPROMOB), altera o Fundo de Reforma e Desenvolvimento Municipal (FRDM) e revoga o art. 16 da Lei Complementar 703, de 28 de setembro de 2012. **(SEI 118.00257/2023-30)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relatora Ver.^a Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Mensagem Retificativa nº 01 e pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação das Emendas nºs 01, 02, 03, 04 e 05.

Observações:

- com Emendas nºs 02, 03 e 04, do Ver. Claudio Janta;
- com Emenda nº 05, do Ver. Tiago Albrecht;
- com Emenda nº 06, do Ver. José Freitas (Líder da Bancada do REP);
- retirada a Emenda nº 01;
- com Mensagem Retificativa nº 01;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 82, § 1º, I, da LOM;
- adiada a discussão por duas Sessões em 07-08-23;
- incluído na Ordem do Dia em 12-07-23 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em discussão o [PLCE nº 003/23](#). (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, eu me antecipei e pedi para ser o primeiro na lista de discussão porque eu gostaria de inaugurar a adjetivação desse projeto; o projeto anterior, que extinguiu alguns fundos municipais ao menos era um projeto honesto. O prefeito Sebastião Melo diz: “Não quero mais que tenha fundo para cultura”. Era honesto! Era honesto! Admitiu, a sua base votou, e o prefeito Sebastião Melo extinguiu uma série de fundos, como os fundos da cultura. Esse projeto é canalha! Esse projeto é canalha! Esse projeto é ordinário, por quê? Porque ele não é honesto com a população de Porto Alegre, e seria muito bom que a imprensa dessa cidade noticiasse a canalhice que o governo quer fazer agora.

(Manifestações no plenário.)

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): É canalha, sim. Por que esse projeto é canalha? Porque ele não extingue os fundos, porém...

Vereadora Mônica Leal (PP): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Querido vereador, professor, o senhor não pode subir nessa tribuna e falar na canalhice do governo. Eu faço parte do governo, eu me sinto ofendida. Eu peço que o senhor, por favor, retire essa expressão da sua manifestação, principalmente porque eu considero o senhor uma pessoa extremamente educada e respeitosa.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Agradeço a sua manifestação, Ver.^a Mônica Leal, mas eu estou me referindo à iniciativa do Executivo. O Executivo assina esse projeto e esse projeto é canalha, porque ele não extingue, mas ele drena recursos dos fundos. Drenar recurso de fundo é bater carteira. Eis a questão: se os superávits desses fundos não forem empenhados ao final do ano, esse recurso será surrupiado, redirecionado. Quem executa esses recursos? Não é o Executivo? Portanto, caberá ao prefeito decidir se executa ou não. Esta é a questão. Como não extingue fundos, o superávit pode não ser utilizado nas áreas destinadas, e ao final do ano, o prefeito diz:

“Ah, nós não usamos absolutamente nada”. Se o superávit não foi utilizado, vamos direcionar esses recursos para outra área, perde a finalidade. Por isso eu adjectivei esse projeto como canalha, ele não extingue, mas ele drena recursos de pastas, se o recurso não for empenhado ao final do ano, mas quem decide o empenho dessas verbas, quem direciona esse dinheiro é o Executivo. Se o prefeito não quiser gastar nada do superávit dos fundos listados aqui, todo esse superávit será destinado para outra atividade. Por isso esse projeto não é honesto, o prefeito vai se manifestar, se for questionado, e vai dizer que não extinguiu nenhum fundo, mas é sem-vergonhice. Os fundos existem para destinar recursos para áreas específicas da cidade, e aqui eu destaco o Fundo em Defesa do Meio Ambiente. Eu sou biólogo de formação, a preservação da natureza em nossa cidade é vergonhosa. Há um conluio, uma anuência da Prefeitura com construções indiscriminadas. O Sinduscon parece que atua de forma muito poderosa nos meandros do governo. Nós temos agora um Plano Diretor que nem chegou nesta Casa legislativa, mas que pela proposta do Executivo tende a ser desmembrado, o que é irracional. Como pensar numa cidade picotada, fatiada? Isso é inaceitável. A quem favorece essas políticas? Não é à população, não é à natureza, e por isso o meu desabafo.

Vereador Idenir Cecchim (MDB) (Requerimento): Sr. Presidente, eu poderia ir para a tribuna, mas não vou, solicito que o Ver. Alex Fraga retirasse a expressão bater carteiras, porque quem bateu a carteira mesmo foi o governo que ele apoia. Então, por favor.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Obrigado, Ver. Idenir Cecchim, feito o registro. O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLCE nº 003/23.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudá-lo, Presidente, quero aqui dizer que vou votar a favor desse projeto que tem o objetivo de aprimorar a gestão fiscal orçamentária do Executivo, através de uma alteração na forma de destinação das verbas públicas geridas pelos Fundos. Aprimora a gestão fiscal e orçamentária mediante desvinculação do superávit financeiro de alguns fundos para que sejam destinados a outro fundo a partir do exercício financeiro de 2022 em diante, com vista ao pagamento da dívida pública consolidada, bem como na cobertura do déficit previdenciário.

Pois apresento uma emenda, que já acertei com a base do governo, até porque é bom dizer aqui, muitos não sabiam, graças a Deus eu sabia que o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social tem lá R\$ 17.474.302,62. Esse é o fundo hoje. O objetivo da alteração proposta nesta minha emenda, a nº 07, que eu tenho certeza que vocês vão concordar (Lê.): “A alteração proposta tem por objetivo que se mantenha parte dos recursos [50%] do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social [que é uma disputa que todos nós aqui fizemos, oposição e situação, o interesse social] a fim de propiciar que se facilite a concessão de subsídios pelo DEMHAB, através do Programa Mais Habitação – Compra Compartilhada, nos termos do inciso I, do art. 3º, da [Lei nº 13.473/23](#)...” Aquela

que ontem foi para imóveis novos, financiamento pela Caixa, que o governo vai colocar R\$ 15 mil. Parabéns, o governo Melo está atuando na questão da habitação, portanto criou esse fundo. (Lê.): "...a quantia de R\$ 15 mil para auxiliar o morador a adquirir um imóvel em Porto Alegre, sendo que são priorizadas as famílias, chefiadas por mulheres, residentes na área de risco, mulheres vítimas de violência e famílias com alguma pessoa portadora de autismo." Essa emenda é clara, objetiva. Temos R\$ 17 milhões, 50% vai para o projeto que foi lançado ontem, só que foi lançado só para imóveis novos, e nós queremos propiciar que os imóveis usados tenham também R\$ 15 mil como subsídio desse fundo. Cinquenta por cento desse fundo, que tem hoje, volto a reprisar, R\$ 17.474.302,62. Portanto, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Vereador Engº Comassetto (PT): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Cassiá, queria auxiliar no debate. Ontem, o projeto que nós aprovamos, como o senhor já noticiou, foi oficializado para mil unidades habitacionais novas, com R\$ 15 mil. São R\$ 15 milhões, e é dinheiro do fundo, e o fundo, hoje, tem R\$ 17 milhões e alguma coisa, na verdade, vai sobrar R\$ 2 milhões e pouco do fundo.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Bom, mas nós não temos a certeza disso. Portanto, é bom nós aprovarmos a emenda. Acertei com governo, se caso tiver alguma dificuldade, ele veta e nós vetamos aqui depois, aceitamos o veto. Está bem?

Vereador Engº Comassetto (PT): Entendido, obrigado.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Só para nós ampliarmos essa capacidade para os imóveis usados, que não foi contemplado até o momento. Obrigado pela intervenção e agradeço a todos. Um abraço, obrigado, é a Emenda nº 07.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em relação às emendas, temos a seguinte orientação: a Emenda nº 01 foi retirada; as Emendas nºs 02, 03 e 04 foram prejudicadas por receber parecer unânime contrário na CCJ. Então votaremos a Emenda nº 05, de autoria do Ver. Tiago Albrecht; a Mensagem Retificativa nº 01; a Emenda nº 06, dos vereadores José Freitas, Gilson Padeiro e Cláudia Araújo; e a Emenda nº 07, dos vereadores Mônica Leal e Cássia Carpes.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o PLCE nº 003/23. (Pausa.) O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Obrigado, Sr. Presidente, colegas vereadores, assistência, assessorias. Eu estou extraindo, no art. 18, é uma emenda de um artigo só, a minha emenda visa sanar um apontamento de ordem legal em relação

às questões apontadas pelo parecer prévio da Procuradoria desta Casa. Então, a emenda que eu e o nosso time do NOVO fez é para que V. Exas. atentem para o que a Procuradoria da Casa disse, atenção (Lê.): “em razão da existência de autorização genérica e ilimitada ao Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais, em desrespeito ao princípio da legalidade orçamentária (arts. 165 e 166 da CF) e ao princípio da especificação (art. 5º, §4º, da LRF e art. 5º da Lei nº 4.320/64), contrariando também o artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4.320/64 e o artigo 167, inciso VII, da CF.”

Em resumo, eu coloquei esta emenda para suprimir o art. 18, que dá plenos poderes ao Executivo para abrir mais dinheiro, créditos adicionais. Então, por favor, conversem com vossas assessorias. Nós vamos votar “sim”, Ver. Pablo, ao projeto, vamos votar com o governo, achamos que o governo acerta neste projeto de lei, mas coloquei essa emenda, vão lá no projeto, no art. 18, eu estou suprimindo o art. 18, atendendo à Procuradoria desta Casa, que diz que ali há uma inconstitucionalidade, uma abertura de crédito, Ver. Cassiá, que não é possível pela lei. Então, que vossas excelências possam ponderar, e peço que esta emenda seja aprovada. Muito obrigado.

Vereador Cassiá Carpes (PP): Presidente, me permita fazer só um adendo aqui. Quando eu falei R\$ 17 milhões, é só de superávit; ou seja, tem muito mais lá. Portanto, dá para contemplar os imóveis novos e usados. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Feito o registro, Ver. Cassiá Carpes. O Ver. José Freitas está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 003/23.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP): Presidente Hamilton, colegas vereadores e público que nos assiste, protocolei a Emenda nº 06, convidei o Ver. Hamilton, o Ver. Gilson Padeiro e a Ver.^a Cláudia Araújo, pensando um pouquinho no Extremo-Sul. O Ver. Gilson Padeiro conhece bem o Extremo-Sul, mais alguns vereadores também conhecem. E nós temos, Ver. Gilson, que pensar um pouquinho mais no Extremo-Sul, os governos têm que pensar no Extremo-Sul, Ver. Cássia, porque, se nós virmos, só tem espaço para crescer no Extremo-Sul. Hoje o que a gente vê, alguma coisa plantada lá de lavouras, aquilo lá, quando os idosos, os donos fecharem os olhos, vai virar tudo asfalto, essa é a realidade, isso é o natural. Então, acho que os governos têm que pensar um pouquinho no crescimento no Extremo-Sul. Por exemplo, o Lami pode ser uma futura Belém Novo, que já tem um centrinho ali, já tem bancos. Então, por isso nós protocolamos esta Emenda, que diz que fica assegurado o desenvolvimento econômico da região composta pelos bairros Belém Novo, Chapéu do Sol, Lageado, Lami, Ponta Grossa, através de proposição de diretrizes para atuação do Executivo Municipal na execução da política pública urbana e de meio ambiente e de garantias de articulação e a integração de políticas setoriais. Até pensando na questão da saúde, eu já ouvi, Ver. Gilson, médicos não querem ir lá para o Extremo-Sul, porque não tem estrutura. Então, tudo tem que melhorar, nós temos que pensar em estradas, temos que pensar em

locomoção, temos que pensar na saúde em geral, melhorias em geral, crescimento geral também para o Extremo-Sul. E eu convido os colegas, que entenderem, votar conosco essa Emenda nº 06. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 003/23.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha este debate, que está realmente escandalizado com o que percebe da incapacidade do governo Melo de construir novidades para a cidade. É mais do mesmo, é a continuidade do “marchezanzismo”. Aquela história de negar direitos, de sequestrar o erário, de debochar na cara da população. Eles, aqui nesta cidade, capitaneados pelo Sebastião Melo, liderados por esse azarão da eleição de 2020, não entregam moradias novas. A invenção da semana deles é dar um subsídio, enquanto os mais pobres da capital jamais conseguirão fazer o financiamento de moradia própria, porque muitos não têm carteira assinada, não têm renda fixa, vivem do trabalho autônomo, de bico, esses são os que mais precisam de habitação de interesse social. E o que o secretário da habitação oferece? Nada, absolutamente, não recompõe o quadro. Aí eles querem agora dizer o seguinte: se não gastar o dinheiro... que obviamente não tem como gastar, porque não tem RH, não tem projeto no DEMHAB. Ouçam bem o que eu estou dizendo, eu estou lá, com o dinheiro federal, que veio de Brasília para regularização fundiária, já faz dois anos e oito meses, nós vamos perder o dinheiro, porque eles não executam regularização fundiária. E aí eles dizem aqui: “Nós queremos botar o dinheiro no caixa único”. Para quê, prefeito? Para dar isenção de IPTU para uma empresa estrangeira que opera o aeroporto, como o senhor deu o abono de R\$ 70 milhões? Por que os moradores do Petrópolis não ganharam isenção, do Moinhos não ganharam isenção, da Cidade Baixa não ganharam isenção, da Restinga, do Sarandí, da Lomba do Pinheiro, ninguém ganhou isenção. Eu queria entender por que algumas empresas escolhidas a dedo, Sebastião Melo, ganham isenção. É para isso que o senhor quer que o dinheiro vá para o caixa único? Então, ele não faz moradia, não faz nenhum conjunto habitacional para os mais pobres do Lami, da Ponta Grossa, da Restinga... Mário Quintana, não sei se vocês conhecem, Zona Norte e Leste, lá cresceu muito, habitações precárias, ocupações novas, sem esgoto, sem saneamento, sem educação, sem saúde, sem políticas públicas... Lá precisa ter, mas o DEMHAB não tem nenhum projeto para a comunidade da Mário Quintana. Que DEMHAB é este? Que governo é este, que vai dar apenas um subsídio completo ao federal? Já tem uma política federal, vocês precisam fazer... Ver. Pablo, no tempo do PT, sabe qual era a média? Em dezesseis anos de Frente Popular, nós entregamos mil moradias/ano. Essa era a média, mais de 16 mil habitações de interesse social. Prefeito Olívio, Tarso Genro, Raul Pont e João Verle, quatro prefeitos, 16 anos, 16 mil moradias, habitação de interesse social. Sebastião Melo, quatro anos de vice-prefeito, nenhuma. Sebastião Melo, dois anos e oito meses de prefeito agora, nenhuma habitação de interesse social. Prefeito, faço o apelo – o senhor vai conseqüentemente, a partir da votação, ter o dinheiro no caixa único –, lhe

desafio: faça mil moradias e entregue ano que vem! Mil moradias de habitação de interesse social, com recurso próprio, porque o PT fazia com recurso próprio, enquanto o Fernando Henrique queimava patrimônio, vendia empresa pública, jogava dinheiro na lixeira! E o PT, em Porto Alegre, fazia, mesmo com a crise nacional, com inflação; o PT, com recurso próprio, entregava chave, chave, chave da moradia para as famílias. Entregou em várias comunidades e não tirou, como hoje em dia está comum, as pessoas das suas regiões de produção, da vida econômica. Nós fizemos muita habitação de interesse social no local das pessoas – no local! Uma delas está ali, a comunidade da Vila Planetário não saiu de onde estava. Não saiu! Então eu faço esse desafio, Sebastião Melo, com certeza o senhor vai ter os votos aqui da base aliada, que nem lê, muitas vezes não lê, vota, porque eles botam lá no grupo da base aliada “votem aí, gente, votem aí”, e eles votam. Eu faço o desafio: entregue mil casas de habitação de interesse social ano que vem, com recurso próprio, porque no primeiro ano o André Machado devolveu R\$ 50 milhões para o caixa único. Cadê esses R\$ 50 milhões? Cadê os R\$ 50 milhões, prefeito!? As casas, as pessoas estão aguardando. Nós temos um déficit de 70 mil pessoas morando precariamente, morando precariamente quer dizer no barranco, no morro, em qualquer lugar que alaga, que cai, que desmorona. Então, está lançado o desafio, vamos ver se o senhor é bom de desafio: se o senhor entregar mil moradias de habitação de interesse social, ano que vem, com recurso próprio da Prefeitura, eu tiro o chapéu para Sebastião Melo.

Vereador Idenir Cecchim (MDB): Ver. Jonas, o senhor já anda sem o chapéu, o senhor poderia ser chamado... Os maledicentes falam do Rubinho Barrichello, o senhor chegou atrasado no desafio, o senhor desafiou hoje pra fazer mil residências, e o prefeito Melo anunciou ontem! O senhor tem que ficar mais esperto ou mais honesto.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Feito o registro, Ver. Idenir Cecchim.

Vereador Jonas Reis (PT): Só corrigindo o Ver. Cecchim: ele anunciou subsídio, eu quero casa feita com recurso da Prefeitura, integral, não subsídio de R\$ 15 mil por família.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Feito o registro.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Pedro Ruas, a Emenda nº 05 ao PLCE nº 003/23. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) Aprovada por 17 votos **SIM**; 12 votos **NÃO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, Ver. Tiago Albrecht, só para registrar, a emenda não atingiu o número mínimo de votos necessários, 17 votos. Como é projeto de lei complementar seriam necessários 19 votos favoráveis, a emenda está rejeitada.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Portanto, segundo a informação da Diretoria Legislativa, está **REJEITADA** a Emenda nº 05.

Em votação a Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 003/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Pedro Ruas, a Emenda nº 06 ao PLCE nº 003/23. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 31 votos **SIM.**

Em votação a Emenda nº 07 ao PLCE nº 003/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Prof. Alex Fraga, o PLCE nº 003/23. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 21 votos **SIM**; 9 votos **NÃO.**

Vereador Tiago Albrecht (NOVO) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à votação do Requerimento nº 147/23, já conversado com o Ver. Jessé, e me parece ser uma moção importante, porque Porto Alegre hoje destoa do restante do Brasil, o avião não pode pousar em meio a um temporal, por causa de uma fiscalização que, enfim, gera muita controvérsia.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Tiago Albrecht. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Vereador Jessé Sangalli (Cidadania) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, logo após a votação do Requerimento nº 147/23, passar à discussão e votação do PLCE nº 021/22.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Vou fazer um pedido, Ver. Tiago, um pedido; não é requerimento, porque não posso, nesse sentido, mas um pedido que V. Exa. explique o encaminhamento rapidamente, até para que a gente possa votar, porque há dúvida sobre o conteúdo. O requerimento já passou, eu digo sobre o mérito em si.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Feita a solicitação.

Em votação o requerimento de autoria do Ver. Jessé Sangalli. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VOTAÇÃO

(encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 147/23 – (Proc. nº 0771/23 –Vers. Jessé Sangalli, Alexandre Bobadra e Pablo Melo e Ver^{as} Comandante Nádia e Fernanda Barth) – requer seja encaminhada Moção de repúdio “à interdição parcial do aeroporto Salgado Filho, em dias de tempestade de raios que estejam ocorrendo a 3km do aeroporto”. (SEI 220.00186/2023-43)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o [Requerimento nº 147/23](#). (Pausa.) O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como coautor.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Boa tarde a todos. Eu venho aqui explicar a questão da moção de protesto. A gente tem aqui na Câmara uma função, muitas vezes, mais simbólica do que de fato entregar alguma lei, alguma coisa, até porque, muitas vezes, tem lei que acaba não sendo cumprida; também, por outras vezes, mesmo tendo lei, o pessoal não segue o que está escrito. E nós temos um problema aqui no aeroporto de Porto Alegre que afeta todo o Estado do Rio Grande do Sul; inclusive, deputados estaduais vieram me procurar para tentar fazer um movimento estadual com relação a esse problema. Qual é o problema? Eu posso falar porque meu pai é aeronauta, ele é mecânico de uma empresa que trabalha aqui no aeroporto Salgado Filho, a Drayton, que inclusive o Ver. Tiago Albrecht visitou recentemente; mas esse problema não chegou a mim através deles, chegou de uma forma inusitada. O que aconteceu? Há uns meses, eu havia me questionado sobre por que nós perdíamos tantos voos em Porto Alegre em função da neblina, e por essa proximidade com a questão da aviação, eu sabia que poderia melhorar o sistema de localização do aeroporto melhorando o nível dos equipamentos que estão instalados na pista hoje. Há, tecnicamente, os chamados de CAT I, CAT II e CAT III, e o que tem em Porto Alegre hoje é o CAT II. Eu pedi, através da deputada federal Any Ortiz, uma reunião com a ANAC para fazer um orçamento da modernização do sistema de localização do aeroporto, do CAT II, que é o que tem em Porto Alegre, para o CAT III. A diferença entre eles é muito simples: quanto maior o CAT, menor é a distância mínima de visualização que o piloto precisa ter para conseguir pousar, mesmo em condições adversas. E eu fui fazer a reunião pensando em transformar o CAT II em CAT III, pedindo orçamento para isso, e daí a ANAC, durante a reunião, testemunhou, para mim e para a deputada, que embora isso seja um problema, nós não termos o CAT III aqui em Porto Alegre, colocar o CAT III não resolveria o problema, porque para poder trabalhar com o CAT III, teria que treinar todas as tripulações do Brasil para saberem operar um sistema mais complexo, o que hoje, obrigatoriamente, somente os pilotos de linha internacional são obrigados a ter. Então é um pedido inviável colocar o CAT III em Porto Alegre para o período de fechamento que nós temos por neblina. Então esse é um fato, a ideia original não foi boa. Só que o agente da ANAC, eu não lembro o nome dele agora, falou que o problema em Porto Alegre é outro; a neblina atrasa os voos, mas o que gera cancelamento de voos é um termo de interdição que foi dado pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 2016, que aconteceu

por um fato triste: um operador de pista estava, durante uma tempestade, fazendo a remoção dos aviões ali, fazendo o taxiamento dos aviões, rebocando com um trator, e esse trator, ao puxar um avião durante uma chuva, uma tempestade, acabou atropelando um outro operador de pista em função da chuva da tempestade, uma coisa nesse sentido, e daí, óbvio, comoção aqui na região, e o Ministério do Trabalho e Emprego foi fazer uma fiscalização no aeroporto e constatou três erros: um era que os operadores de pista não usavam EPI, não usavam os coletes, aqueles reflexivos, para serem vistos no escuro, de madrugada; outra coisa que era um problema era que o trator que fazia o empurrar e puxar das aeronaves era um trator agrícola e não aqueles próprios de aeroporto; e a terceira constatação é que durante o acidente estava tendo uma tempestade com chuva. Então o que o auditor do Ministério do Trabalho e Emprego fez? Interditou esses três temas: não pode enquanto não tiver os EPIs, não pode enquanto tiver trator agrícola e não pode enquanto tiver tempestade. E daí esse auditor entrou com uma ação judicial tentando confirmar essa interdição parcial, e a justiça deu duas, que é o EPI e trocar o veículo por veículo adequado, mas ele não deu o terceiro que era suspender as operações no aeroporto em dia de tempestade. Só que a decisão falou: “Eu não te dou essa liminar”, mas nunca ninguém derrubou o termo de interdição do Ministério do Trabalho e Emprego, então hoje, por cautela, a Fraport não trabalha nesses casos. E o que a ANAC me falou? Porto Alegre é o único aeroporto do Brasil que tem essa regra. Quem decide sobre pouso e decolagem não é o Ministério do Trabalho e Emprego, quem decide sobre pouso e decolagem é a Infraero, a ANAC, a questão ali da torre de comando e o piloto. São essas pessoas que têm que decidir sobre segurança de voo, e não um termo de interdição do Ministério do Trabalho e Emprego que foi dado em uma situação lamentável, que ninguém gostou que tivesse acontecido, só que ela extrapolou a razoabilidade. E o que nós tamos fazendo aqui? Uma moção de protesto, pedindo que o Ministério do Trabalho e Emprego e a Fraport revoguem essa decisão porque ela está ali, literalmente, por um excesso de zelo, atrapalhando os pousos e decolagens em Porto Alegre. Só para concluir, a questão dos atrasos da neblina é ruim, mas isso é a única coisa que gera cancelamentos em Porto Alegre, atrapalhando todas pessoas que pegam aqui no aeroporto de Porto Alegre. Valeu. Tamo junto!

(A Ver.^a Cláudia Araújo assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): O Ver. Eng^o Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 147/23.

VEREADOR ENG^o COMASSETTO (PT): Prezada Ver.^a Cláudia Araújo que está coordenando os nossos trabalhos, colegas vereadores e vereadoras, prezadas senhoras e prezados senhores que nos assistem. Com todo o respeito aqui aos vereadores, autores dessa moção, nós estamos aqui tratando de um conjunto de normas pré-estabelecidas que protege a vida das pessoas. Bom, se é do Ministério do Trabalho e Emprego, se é da ANAC... Vereador Cecchim, numa tempestade cai raio, amanhã dá uma

tempestade, cai um raio e mata um trabalhador no aeroporto, como é que fica esta Câmara de Vereadores aprovando uma moção, pedindo para suspender tudo isso? Não. Eu pergunto: é uma postura do negacionismo? Se existe regra, se existe uma lei, ela não veio por acaso, e não caiu do céu como um raio... Venho, em nome da nossa bancada, dizer que nós temos que levar em consideração as regras existentes que trazem a proteção do aeroporto, a proteção dos trabalhadores e a proteção dos próprios passageiros que se aproximam. O raio não escolhe quem pega, ele pode pegar passageiro, pode pegar trabalhador, pode as aeronaves. Então, simplificando aqui, não vamos colocar em risco a vida das pessoas. Votaremos contrariamente. Um grande abraço.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 147/23.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Sra. Presidente, senhores vereadores, assistência, equipes, é preciso que a gente abrace, Ver. Comassetto, todos os lados dessa questão. A interdição não foi por conta de raio. A interdição foi por conta de um atropelamento em um dia de chuva. Como dito pelo Ver. Jessé, um trator atropelou um mecânico, que é uma fatalidade, e aí o Ministério do Trabalho botou tudo no mesmo pacote, tanto é que o único aeroporto do Brasil que tem essa restrição, há sete anos, é o Aeroporto Salgado Filho. Outros lugares aonde há mais raios, e aí o senhor fala de negacionismo, a gente pode usar o próprio Instituto Nacional de Meteorologia, cidades com mais índice de raios não têm essa restrição. Então a restrição trabalhista deveria ser, e aí o Jessé Sangalli já abordou, questão de trator, de equipamentos de segurança. O jornal Zero Hora traz o Jocimar Farina, agora em julho, com uma reportagem: “Ministério do Trabalho cogita retirar interdição do Salgado Filho em tempestades de raios.” A interdição vale desde 2016, e aí tem uma série de fatores, e a Fraport, que é a concessionária, garante que vem investindo em melhorias de infraestrutura, revisões periódicas, comunicação, aumento de fiscalização, Ver. Oliboni. Abro aspas aqui para a empresa, a Fraport: “Também é importante mencionar que o Estado do Rio Grande do Sul não tem nenhuma situação particular a justificar uma rigidez maior na operação aeroportuária. Ao contrário, é sabido que há regiões do Brasil com uma incidência superior de raios e que, mesmo assim, não têm restrições semelhantes às nossas do Salgado Filho. Somente nos últimos quatro meses [segue o Jocimar Farina], as atividades do aeroporto ficaram duas horas e treze minutos suspensas, é mais, até mesmo, do que quando fecha para a neblina”. Esses são os dados, é importante colocar os dados, não é por causa de raio, foi uma fiscalização de um ou outro fiscal que foi lá e acabou fazendo esse requerimento. Isso traz prejuízo para o Estado, isso traz prejuízo para Porto Alegre, emprego e renda acabam ficando no limbo com esse tipo de restrição. Não acredito que se trate de hoje nós aprovarmos essa moção, e amanhã dá um raio, não é esse o problema, raio tem todo dia. Todas as chuvas têm raio no aeroporto Salgado Filho, Presidente Cláudia. Não se trata de raio ou não, se trata de uma burocracia que foi imposta ainda no tempo da ANAC, diga-se de passagem, não foi para a Fraport. O óbito que, infelizmente,

ocorreu não tem a ver com raios, foi tudo trabalhado para que se tenha segurança, os EPIs. A reportagem do jornal Zero Hora diz que o Ministério do Trabalho está pensando em retirar; então, tem que retirar. Eu acho que esta Câmara, e agora vem meu apelo político, precisa aprovar essa moção, para dar esse recado para fora da Casa, e dizer que precisamos liberar o aeroporto em dias de tempestade, aliás, como acontece em todo o Brasil. Se hoje nós aprovamos, amanhã chove e dá um raio, a gente vai dizer: “Isso pode acontecer em qualquer lugar”. E quero parabenizar o Ver. Jessé, o Ver. Bobadra, o Pablo Melo, a Comandante Nádia, a Fernanda Barth, parabenizar vocês. Eu estive lá, visitamos a Drayton, conversamos com empreendedores que estão prejudicados, Ver. Cecchim. Porto Alegre não pode ser façanha para o Brasil e mostrar: “Nós temos a façanha de proibir com medo de raio”, e o cara não morreu do raio. Temos aparte?

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): No encaminhamento, não pode fazer apartes.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Eu ia dar.

(Aparte antirregimental do Ver. Jessé Sangalli.)

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Todo mundo é a favor da segurança, e é uma decisão técnica; não passa pelo Ministério do Trabalho, passa pela Infraero e pela Agência da Aeronáutica. Então, repito, não foi pelo raio, não foi pela chuva que morreu, foi por um atropelo de um trator que puxa o avião. Por favor, senhores, vamos dar esse passo à frente na prosperidade de Porto Alegre.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 147/23.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB): Presidente Cláudia Araújo, meus caros colegas, uma coisa que é óbvia é que todos nós defendemos a proteção dos trabalhadores, nas mais variadas áreas, nos mais variados segmentos da economia. Porém, nós temos inúmeros fiscais do Ministério Público do Trabalho e também do Ministério do Trabalho e Emprego, como é esse caso do Aeroporto Salgado Filho, que pensam que a proteção do trabalhador está dissociada da geração do emprego e renda. Querem inventar a roda, querem buscar decisões e métodos que são impraticáveis no dia a dia do trabalho. Essa fiscalização ocorrida pelo Ministério do Trabalho e Emprego no Aeroporto Salgado Filho é um completo absurdo, porque ela traz prejuízo para, justamente, os trabalhadores desta cidade, para o desenvolvimento de Porto Alegre. Nós temos um dos maiores aeroportos do Brasil, um aeroporto que inclusive, depois da concessão da gestão privada, foi ampliado, tem a sua pista alongada e que está recebendo, cada vez mais, turistas, pessoas que vêm a negócio para o nosso Estado, para a nossa cidade. Porém, nós termos uma decisão como essa que impede a decolagem, aterrissagem de aviões durante

tempestades por supostamente ter problemas de raio, sendo que o que está embasando isso é um atropelamento que aconteceu de um funcionário do aeroporto durante uma tempestade, ou seja, completamente dissociada da questão de raios, completamente dissociada da questão da aterrissagem ou da decolagem de aeronaves, isso é um completo absurdo.

Aliás, eu quero até contar uma história aqui, Ver. Jessé, e aí diz respeito ao Ministério Público do Trabalho. Quando eu era secretário de serviços urbanos, uma promotora do Ministério Público do Trabalho devia passar todo dia na Av. Ipiranga, eu sei que o senhor passa bastante na Av. Ipiranga também, e ela via o pessoal da capina do DMLU fazendo ali a capina no talude do arroio Dilúvio. Foi feito sempre assim. Desde a canalização do arroio Dilúvio, na década de 70, a capina do Dilúvio foi feita com pessoas, servidores, terceirizados, pessoas com roçadeira para tirar o mato do talude. Pois essa senhora teve uma brilhante ideia, disse: “É perigoso. Alguém pode cair dentro do arroio Dilúvio enquanto faz a capina.” Aí eu pergunto: quantas vezes alguém caiu dentro do arroio Dilúvio fazendo capina? Nunca! Nunca! Carros já caíram várias vezes. Vai proibir o carro, Ver. Cecchim, de passar na Av. Ipiranga? Carro já caiu várias vezes, mas ela disse: “Está proibido o corte de grama, a capina, no talude da Av. Ipiranga, do arroio Dilúvio, enquanto não se buscar a devida proteção do trabalhador.” Mas, gente, de onde que aquilo ali é perigoso, se nunca aconteceu nenhum problema? E obviamente que as pessoas são treinadas para atuarem dentro do talude. Resumo da ópera: tivemos que fazer aditivo no contrato, tivemos que contratar garis alpinistas, com técnica de alpinismo! É verdade! E aí se fez toda uma discussão de como é que seria, onde é que vão ser presos os cabos de ferro. Teria um caminhão parado, bloqueando uma faixa da Av. Ipiranga? Não! Não tem como fazer isso. Até porque tem árvores no caminho, e aí teria que conectar, desconectar. Não! Então vamos fazer com pinos, para que fiquem ali sustentados no próprio talude. Aí, essa senhora veio e disse: “Não, mas eu quero uma análise técnica do solo do talude para ver se ele vai suportar o peso do trabalhador.” Ora, convenhamos, querem inventar a roda, querem criar problema onde não existe. E hoje está lá a capina com os garis alpinistas acontecendo. Também não aconteceu mais nenhum acidente, como não tinha acontecido até então. Só que trazendo prejuízo para a cidade, porque o custo do serviço é muito maior. Trago isso aqui como um complemento a essas decisões absurdas, Jessé, que acontecem, tanto no Ministério Público do Trabalho, quanto no Ministério do Trabalho e Emprego. Lembrando que a maior proteção do trabalhador é garantir o desenvolvimento para que ele tenha a carteira assinada. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Aldacir Oliboni, o Requerimento nº 147/23. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 16 votos **SIM**; 9 votos **NÃO**.

Vereador Aldacir Oliboni (PT) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito verificação de quórum.

Vereador Idenir Cecchim (MDB) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito que o PLCE nº 021/22 seja a primeira matéria a ser apreciada na ordem de priorização de votação da próxima sessão.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Sim, será o primeiro, porque teve o requerimento do Ver. Jessé Sangalli.

Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Aldacir Oliboni (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Dez vereadores presentes. Não há quórum.

(17h37min) Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 17h37min.)

(Os pronunciamentos desta sessão não foram revisados pelas oradoras e pelos oradores.)

* * * * *